

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
24	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação								30.219.662
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								30.219.662
	Atividades								30.219.662
2021.2B08	<i>Realização de Olimpíadas em Ciências, Matemática e Tecnologia da Informação</i>	19 573							15.240.962
2021.2B08. 0001	Realização de Olimpíadas em Ciências, Matemática e Tecnologia da Informação - Nacional								15.240.962
	- Aluno atendido (unidade): 12.000.000		F	3	2	50	0	100	12.071.070
			F	3	2	90	0	100	3.169.892
2021.4172	<i>Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS</i>	19 126							14.978.700
2021.4172. 0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS - Nacional								14.978.700
	- Ponto de rede mantido (unidade): 27		F	3	2	90	0	100	14.978.700
26	Ministério da Educação								61.675.999.508
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.504.228
	Operações Especiais								1.504.228
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>	28 843							1.504.228
0905.0283. 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								1.504.228
			F	6	0	90	0	100	1.504.228
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								424.951
	Operações Especiais								424.951
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>	28 844							424.951
0906.0284. 0043	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - No Estado do Rio Grande do Sul								424.951
			S	2	0	90	0	250	33.785
			S	6	0	90	0	250	391.166
2030	Educação Básica								24.094.256.504
	Atividades								6.161.709.916
2030.2A95	<i>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo</i>	12 366							233.000.000
2030.2A95. 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Nacional								233.000.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 110.113		F	3	2	30	0	112	175.225.300
			F	3	2	40	0	112	57.774.700
2030.20RF	<i>Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica</i>	12 368							133.090.000
2030.20RF. 0001	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Nacional								133.090.000
	- Unidade apoiada (unidade): 9,500		F	3	2	90	0	112	41.090.000
			F	4	2	90	0	112	92.000.000
2030.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>	12 368							142.136.161
2030.20RI. 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								317.400
	- Aluno matriculado (unidade): 535		F	3	2	40	0	112	10.000
			F	3	2	90	0	112	237.400
			F	4	2	80	0	112	70.000
2030.20RI. 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								288.600
	- Aluno matriculado (unidade): 480		F	3	2	90	0	112	198.600
			F	4	2	90	0	112	90.000
2030.20RI. 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								1.027.800
	- Aluno matriculado (unidade): 1.713		F	3	2	90	0	112	624.137
			F	4	2	90	0	112	403.663
2030.20RI. 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								525.000
	- Aluno matriculado (unidade): 884		F	3	2	90	0	112	410.000
			F	3	2	91	0	112	15.000
			F	4	2	90	0	112	100.000
2030.20RI. 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								171.600
	- Aluno matriculado (unidade): 285		F	3	2	90	0	112	171.600
2030.20RI. 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								246.000
	- Aluno matriculado (unidade): 426		F	3	2	90	0	112	246.000
2030.20RI. 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								276.000
	- Aluno matriculado (unidade): 470		F	3	2	90	0	112	276.000
2030.20RI. 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.238.600
	- Aluno matriculado (unidade): 3.384		F	3	2	90	0	112	1.471.960
			F	4	2	90	0	112	766.640
2030.20RI. 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								134.609.646
	- Aluno matriculado (unidade): 18.498		F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	112	101.038.700
			F	3	2	90	0	150	3.350
			F	3	2	90	0	250	1.994.664

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	0	112	475.672
			F	4	2	90	0	100	1.710.000
			F	4	2	90	0	112	28.887.260
2030.20RI. 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								1.002.115
	- Aluno matriculado (unidade): 1.200		F	3	2	90	0	112	634.400
			F	3	2	90	0	250	237.715
			F	4	2	90	0	112	130.000
2030.20RI. 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								420.000
	- Aluno matriculado (unidade): 534		F	3	2	90	0	112	420.000
2030.20RI. 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								413.400
	- Aluno matriculado (unidade): 690		F	3	2	90	0	112	210.000
			F	4	2	90	0	112	203.400
2030.20RI. 0056	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Implantação da Unidade do Colégio Pedro II em Duque de Caxias - RJ - No Estado do Rio de Janeiro								600.000
	- Aluno matriculado (unidade): 300		F	4	2	90	0	100	600.000
2030.20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							400.564.663
2030.20RJ. 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - Nacional								299.161.423
	- Pessoa beneficiada (unidade): 282.258		F	3	2	30	0	112	81.180.660
			F	3	2	40	0	112	58.361.564
			F	3	2	50	0	112	3.553.460
			F	3	2	90	0	112	138.899.760
			F	3	2	91	0	112	2.050.000
			F	4	2	30	0	112	6.500.000
			F	4	2	40	0	112	115.979
			F	4	2	90	0	112	8.500.000
2030.20RJ. 0011	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Rondônia								1.391.345
	- Pessoa beneficiada (unidade): 700		F	3	2	90	0	112	1.361.345
			F	3	2	91	0	112	30.000
2030.20RJ. 0012	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Acre								46.658
	- Pessoa beneficiada (unidade): 25		F	3	2	90	0	112	46.658
2030.20RJ. 0013	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Amazonas								2.788.776
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.569		F	3	2	90	0	112	2.606.673
			F	3	2	91	0	112	84.603
			F	4	2	90	0	112	97.500
2030.20RJ. 0014	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Roraima								2.421.714
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.835		F	3	2	90	0	112	2.300.094
			F	3	2	91	0	112	6.720
			F	4	2	90	0	112	114.900
2030.20RJ. 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Pará								1.988.575
	- Pessoa beneficiada (unidade): 14.166		F	3	2	90	0	112	1.986.075
			F	4	2	90	0	112	2.500
2030.20RJ. 0016	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Amapá								1.077.722
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.434		F	3	2	90	0	112	577.722
			F	4	2	90	0	112	500.000
2030.20RJ. 0017	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Tocantins								627.362
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.885		F	3	2	90	0	112	627.362
2030.20RJ. 0021	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Maranhão								2.915.611
	- Pessoa beneficiada (unidade): 6.985		F	3	2	90	0	112	2.865.611
			F	4	2	90	0	112	50.000
2030.20RJ. 0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Piauí								16.090.586
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.050		F	3	2	90	0	112	1.116.930
			F	3	2	91	0	112	2.160
			F	4	2	90	0	112	14.971.496
2030.20RJ. 0023	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Ceará								7.848.832
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9.631		F	3	2	90	0	112	7.846.332
			F	4	2	90	0	112	2.500

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030.20RJ. 0024	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								8.303.477
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.392	F		3	2	90	0	112	1.896.649
		F		4	2	90	0	112	6.406.828
2030.20RJ. 0025	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								1.420.156
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.790	F		3	2	90	0	112	1.105.536
		F		4	2	90	0	112	314.620
2030.20RJ. 0026	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								4.009.794
	- Pessoa beneficiada (unidade): 16.015	F		3	2	90	0	112	3.807.153
		F		4	2	90	0	112	202.641
2030.20RJ. 0027	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Alagoas								376.577
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200	F		3	2	90	0	112	374.077
		F		4	2	90	0	112	2.500
2030.20RJ. 0028	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								1.769.476
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.670	F		3	2	90	0	112	1.692.588
		F		3	2	91	0	112	8.000
		F		4	2	90	0	112	68.888
2030.20RJ. 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Bahia								4.304.929
	- Pessoa beneficiada (unidade): 12.781	F		3	2	90	0	112	3.913.090
		F		3	2	91	0	112	1.000
		F		4	2	90	0	112	390.839
2030.20RJ. 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								14.767.587
	- Pessoa beneficiada (unidade): 27.912	F		3	2	90	0	112	13.832.782
		F		3	2	91	0	112	6.338
		F		4	2	90	0	112	928.467
2030.20RJ. 0032	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								3.198.533
	- Pessoa beneficiada (unidade): 15.588	F		3	2	90	0	112	3.191.033
		F		4	2	90	0	112	7.500
2030.20RJ. 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								2.316.089
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10.277	F		3	2	90	0	112	2.238.089
		F		4	2	90	0	112	78.000
2030.20RJ. 0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								670.445
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.550	F		3	2	90	0	112	667.945
		F		4	2	90	0	112	2.500
2030.20RJ. 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Paraná								6.203.233
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9.488	F		3	2	90	0	112	6.101.075
		F		3	2	90	0	280	97.158
		F		4	2	90	0	112	5.000
2030.20RJ. 0042	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								875.353
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.790	F		3	2	90	0	112	872.853
		F		4	2	90	0	112	2.500
2030.20RJ. 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								7.348.218
	- Pessoa beneficiada (unidade): 17.290	F		3	2	90	0	112	6.899.155
		F		3	2	91	0	112	40.000
		F		4	2	90	0	112	409.063
2030.20RJ. 0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso								3.416.489
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.832	F		3	2	90	0	112	3.337.889
		F		3	2	91	0	112	78.600
2030.20RJ. 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Goiás								1.649.406
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.655	F		3	2	90	0	112	1.587.876
		F		4	2	90	0	112	61.530
2030.20RJ. 0053	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores,								1.714.242

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Distrito Federal								
	- Pessoa beneficiada (unidade): 14.228		F	3	2	90	0	112	1.711.742
			F	4	2	90	0	112	2.500
2030.20RJ. 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.862.055
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.905		F	3	2	90	0	112	1.862.055
2030.20RV	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368							470.890.837
2030.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								470.890.837
	- Indivíduo Avaliado (unidade): 6.000.000		F	3	2	30	0	112	7.300.000
			F	3	2	90	0	112	414.978.421
			F	3	2	90	0	250	47.116.492
			F	3	2	91	0	112	1.020.000
			F	3	2	91	0	250	475.924
2030.20RO	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							653.914.935
2030.20RO.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								653.914.935
	- Bolsa concedida (unidade): 273.500		F	3	2	90	0	112	653.914.935
2030.20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							1.691.996.000
2030.20RP. 0001	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								1.557.590.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3.080		F	3	2	30	0	112	20.000.000
			F	3	2	30	0	113	20.000.000
			F	3	2	40	0	112	30.000.000
			F	3	2	40	0	113	30.000.000
			F	4	2	30	0	100	55.857.141
			F	4	2	30	0	112	120.000.000
			F	4	2	30	0	113	380.000.000
			F	4	2	40	0	100	114.142.859
			F	4	2	40	0	112	200.000.000
			F	4	2	40	0	113	587.590.000
2030.20RP. 0011	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Rondônia								1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	1.000.000
2030.20RP. 0012	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre								3.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		F	4	2	30	0	100	2.700.000
			F	4	2	40	0	100	1.200.000
2030.20RP. 0013	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amazonas								1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	1.500.000
2030.20RP. 0015	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará								9.575.000
	- Unidade apoiada (unidade): 112		F	3	2	99	0	100	5.375.000
			F	4	2	30	0	100	2.200.000
			F	4	2	40	0	100	2.000.000
2030.20RP. 0021	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão								750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		F	4	2	99	0	100	750.000
2030.20RP. 0023	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará								5.050.000
	- Unidade apoiada (unidade): 14		F	3	2	40	0	100	350.000
			F	4	2	30	0	100	3.500.000
			F	4	2	40	0	100	700.000
			F	4	2	99	0	100	500.000
2030.20RP. 0024	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								2.570.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		F	4	2	40	0	100	2.570.000
2030.20RP. 0025	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		F	4	2	99	0	100	1.500.000
2030.20RP. 0026	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								1.600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	1.600.000
2030.20RP. 0028	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		F	4	2	40	0	100	800.000
2030.20RP. 0029	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Bahia								500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		F	4	2	30	0	100	250.000
			F	4	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0031	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								19.550.000
	- Unidade apoiada (unidade): 52		F	3	2	99	0	100	400.000
			F	4	2	30	0	100	8.900.000
			F	4	2	40	0	100	4.500.000
			F	4	2	99	0	100	5.750.000
2030.20RP. 0032	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								3.520.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		F	4	2	40	0	100	3.520.000
2030.20RP. 0033	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								16.550.000
	- Unidade apoiada (unidade): 27		F	3	2	99	0	100	2.000.000
			F	4	2	30	0	100	5.000.000
			F	4	2	40	0	100	9.050.000
			F	4	2	99	0	100	500.000
2030.20RP. 0035	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								4.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		F	3	2	40	0	100	200.000
			F	4	2	40	0	100	4.700.000
2030.20RP. 0041	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								3.140.000
	- Unidade apoiada (unidade): 32		F	3	2	40	0	100	640.000
			F	3	2	50	0	100	300.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	40	0	100	750.000
			F	4	2	50	0	100	1.450.000
2030.20RP. 0043	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								8.090.000
	- Unidade apoiada (unidade): 33		F	4	2	30	0	100	2.990.000
			F	4	2	40	0	100	4.600.000
			F	4	2	50	0	100	250.000
			F	4	2	99	0	100	250.000
2030.20RP. 0052	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás								1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		F	3	2	50	0	100	200.000
			F	4	2	40	0	100	1.000.000
2030.20RP. 0053	Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								5.400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		F	4	2	30	0	100	3.000.000
			F	4	2	99	0	100	2.400.000
2030.20RP. 0054	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		F	4	2	30	0	100	250.000
			F	4	2	99	0	100	1.200.000
2030.20RP. 0056	Infraestrutura para a Educação Básica - Porciúncula - RJ								500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	200.000
			F	4	2	50	0	100	300.000
2030.20RP. 0058	Infraestrutura para a Educação Básica - Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã - Goiânia - GO								300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		F	4	2	50	0	100	300.000
2030.20RP. 0060	Infraestrutura para a Educação Básica - APAE - Aparecida de Goiânia - GO								100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
2030.20RP. 0066	Infraestrutura para a Educação Básica - Francisco Apoliano - Massapê - CE								250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	250.000
2030.20RP. 0068	Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Creche - Rio Branco - AC								2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		F	4	2	40	0	100	2.000.000
2030.20RP. 0070	Infraestrutura para a Educação Básica - Altinho - PE								650.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	650.000
2030.20RP. 0072	Infraestrutura para a Educação Básica - Itapeva - MG								600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	600.000
2030.20RP. 0074	Infraestrutura para a Educação Básica - Pau D'Arco - PA								300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	300.000
2030.20RP. 0076	Infraestrutura para a Educação Básica - Caridade - CE								750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	750.000
2030.20RP. 0078	Infraestrutura para a Educação Básica - Oiapoque - AP								2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	2.000.000
2030.20RP. 0080	Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola - Barcarena - PA								1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	1.000.000
2030.20RP. 0082	Infraestrutura para a Educação Básica - No Bairro América - Farroupilha - RS								450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	450.000
2030.20RP. 0084	Infraestrutura para a Educação Básica - São Marcos - RS								250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0086	Infraestrutura para a Educação Básica - Cabedelo - PB								250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0088	Infraestrutura para a Educação Básica - Santo Antônio do Monte - MG								250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0090	Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola - São Gonçalo do Abaeté - MG								1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	1.500.000
2030.20RP. 0092	Infraestrutura para a Educação Básica - Duque de Caxias - RJ								5.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		F	4	2	40	0	100	5.000.000
2030.20RP. 0096	Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Haydee de Souza Abreu - Timóteo - MG								100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	100.000
2030.20RP. 0098	Infraestrutura para a Educação Básica - São Gonçalo - RJ								860.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	860.000
2030.20RP. 0100	Infraestrutura para a Educação Básica - Jacarezinho - PR								300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	300.000
2030.20RP. 0102	Infraestrutura para a Educação Básica - Porto Alegre - RS								500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.20RP. 0104	Infraestrutura para a Educação Básica - Cumaru - PE								1.950.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		F	4	2	40	0	100	1.950.000
2030.20RP. 0106	Infraestrutura para a Educação Básica - Varginha - Nova Friburgo - RJ								500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.20RP. 0108	Infraestrutura para a Educação Básica - Bairro Cosme e Damião - Japeri - RJ								500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.20RP. 0110	Infraestrutura para a Educação Básica - Comunidade do Alto de São José - Bom Jardim - RJ								500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.20RP. 0114	Infraestrutura para a Educação Básica - Bairro de Santa Rosa - Floresta - PE								400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	400.000
2030.20RP. 0116	Infraestrutura para a Educação Básica - Garanhuns - PE								250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0118	Infraestrutura para a Educação Básica - Poção - PE								900.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	900.000
2030.20RP. 0120	Infraestrutura para a Educação Básica - Paulista - PE		F	4	2	40	0	100	850.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	850.000
2030.20RP. 0122	Infraestrutura para a Educação Básica - Camaragibe - PE		F	4	2	40	0	100	350.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	350.000
2030.20RP. 0124	Infraestrutura para a Educação Básica - Tamandaré - PE		F	4	2	40	0	100	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	1.000.000
2030.20RP. 0128	Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Municipal Alcides Francisco Brantes - Nova Friburgo - RJ		F	3	2	40	0	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	400.000
2030.20RP. 0130	Infraestrutura para a Educação Básica - Vila Pavão - ES		F	4	2	40	0	100	200.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	200.000
2030.20RP. 0132	Infraestrutura para a Educação Básica - Montanha - ES		F	4	2	40	0	100	200.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	200.000
2030.20RP. 0134	Infraestrutura para a Educação Básica - Domingos Martins - ES		F	4	2	40	0	100	200.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	200.000
2030.20RP. 0136	Infraestrutura para a Educação Básica - Ipatinga - MG		F	4	2	40	0	100	200.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	200.000
2030.20RP. 0138	Infraestrutura para a Educação Básica - Ervália - MG		F	4	2	40	0	100	150.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	150.000
2030.20RP. 0140	Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Comunitária Municipal do Vale de Luz - Nova Friburgo - RJ		F	4	2	40	0	100	330.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	330.000
2030.20RP. 0142	Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio Estadual Augusto Spinelli - Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	2	30	0	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	400.000
2030.20RP. 0144	Infraestrutura para a Educação Básica - Ribeirão do Largo - BA		F	4	2	30	0	100	300.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	300.000
2030.20RP. 0146	Infraestrutura para a Educação Básica - Bairro São João - Barra do Pirajá - RJ		F	4	2	40	0	100	250.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0148	Infraestrutura para a Educação Básica - Jandira - SP		F	4	2	40	0	100	250.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0150	Infraestrutura para a Educação Básica - São Paulo - SP		F	4	2	40	0	100	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	1.000.000
2030.20RP. 0152	Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de EMEI - Araras - SP		F	3	2	40	0	100	300.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100	300.000
2030.20RP. 0156	Infraestrutura para a Educação Básica - Foz do Iguaçu - PR		F	3	2	40	0	100	400.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100	400.000
2030.20RP. 0158	Infraestrutura para a Educação Básica - Curitiba - PR		F	4	2	40	0	100	280.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	280.000
2030.20RP. 0160	Infraestrutura para a Educação Básica - Morretes - PR		F	4	2	40	0	100	350.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	350.000
2030.20RP. 0162	Infraestrutura para a Educação Básica - Porecatu - PR		F	3	2	40	0	100	100.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100	100.000
2030.20RP. 0164	Infraestrutura para a Educação Básica - Arapotí - PR		F	3	2	40	0	100	250.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0166	Infraestrutura para a Educação Básica - Goioerê - PR		F	4	2	40	0	100	250.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0168	Infraestrutura para a Educação Básica - Balneário Pinhal - RS		F	4	2	40	0	100	250.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0170	Infraestrutura para a Educação Básica - Terra de Areia - RS		F	4	2	40	0	100	250.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	250.000
2030.20RP. 0172	Infraestrutura para a Educação Básica - Araruama - RJ		F	4	2	40	0	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.20RP. 0174	Infraestrutura para a Educação Básica - Muriqui - Mangaratiba - RJ		F	4	2	40	0	100	700.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	700.000
2030.20RP. 0176	Infraestrutura para a Educação Básica - Alenquer - PA		F	3	2	30	0	100	400.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	350.000
2030.20RP. 0178	Infraestrutura para a Educação Básica - Marabá - PA		F	3	2	30	0	100	300.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	250.000
2030.20RP. 0180	Infraestrutura para a Educação Básica - Ananindeua - PA		F	4	2	30	0	100	400.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	3	2	30	0	100	350.000
2030.20RP. 0182	Infraestrutura para a Educação Básica - Primavera do Leste - MT		F	4	2	30	0	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	500.000
2030.20RP. 0184	Infraestrutura para a Educação Básica - Colinas - MA		F	4	2	40	0	100	1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	1.300.000
2030.20RP. 0186	Infraestrutura para a Educação Básica - Ilha de Itamaracá - PE		F	4	2	40	0	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.20RP. 0188	Infraestrutura para a Educação Básica - Araçoiaba - PE		F	4	2	40	0	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.20RP. 0190	Infraestrutura para a Educação Básica - Icó - CE		F	4	2	40	0	100	500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030.20RP. 0192	- Unidade apoiada (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - em Escolas Estaduais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	2	40	0	100	500.000 400.000
2030.20RP. 0194	- Unidade apoiada (unidade): 4 Infraestrutura para a Educação Básica - Chácara - MG		F	4	2	30	0	100	400.000 350.000
2030.20RP. 0196	- Unidade apoiada (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual de Ensino Médio Rachel Calliari Grazziontin - Caxias do Sul - RS		F	4	2	40	0	100	350.000 500.000
2030.20RP. 0198	- Unidade apoiada (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Várzea Grande - MT		F	4	2	30	0	100	500.000 1.200.000
2030.20RP. 0200	- Unidade apoiada (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Climatização e Adaptação da Escola Estadual Santana Rioli - Macapá - AP		F	4	2	40	0	100	1.200.000 265.000
2030.20RP. 0202	- Unidade apoiada (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Estruturação e Aparelhamento de Laboratórios - No Estado do Pará		F	3	2	30	0	100	180.000
			F	4	2	30	0	100	85.000
									1.000.000
2030.20RP. 0204	- Unidade apoiada (unidade): 2 Infraestrutura para a Educação Básica - Pedra Preta - MT		F	4	2	30	0	100	1.000.000 326.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	40	0	100	126.000
			F	4	2	40	0	100	200.000
2030.20RP. 0206	Infraestrutura para a Educação Básica - Pratinha - Mimoso do Sul - ES								300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	300.000
2030.20RP. 0208	Infraestrutura para a Educação Básica - Em Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul								300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		F	4	2	30	0	100	300.000
2030.20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							1.641.135.000
2030.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								1.641.135.000
	- Material distribuído (unidade): 207.413.928		F	3	2	90	0	112	509.873.458
			F	3	2	90	0	113	1.131.261.542
2030.20RR	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social	12 368							10.000.000
2030.20RR.0001	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social - Nacional								10.000.000
	- Escola apoiada (unidade): 10.000		F	3	2	30	0	112	2.540.665
			F	3	2	40	0	112	5.344.890
			F	3	2	90	0	112	2.114.445
2030.20RS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.	12 368							60.300.000
2030.20RS.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. - Nacional								60.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 333		F	3	2	30	0	112	22.338.650
			F	3	2	40	0	112	27.882.982
			F	3	2	90	0	112	9.778.368
2030.20RS.0056	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. - Aquisição de equipamentos para a APAE de Imperatriz - Imperatriz - MA								300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	300.000
2030.20RT	Certames e Tecnologias Educacionais	12 368							36.000.000
2030.20RT.0001	Certames e Tecnologias Educacionais - Nacional								36.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3	2	50	0	112	10.000.000
			F	3	2	90	0	112	26.000.000
2030.20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	12 368							53.370.000
2030.20RU.0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional								53.370.000
	- Sistema de ensino apoiado (unidade): 7.092		F	3	2	80	0	112	7.850.000
			F	3	2	90	0	112	44.300.000
			F	4	2	40	0	100	1.220.000
2030.20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12 365							300.000.000
2030.20RV.0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								300.000.000
	- Escola atendida (unidade): 750		F	3	2	40	0	112	300.000.000
2030.4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368							21.312.320
2030.4014.0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								21.312.320
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3	2	30	0	112	7.450.000
			F	3	2	90	0	112	10.622.320
			F	4	2	30	0	112	3.240.000
2030.8526	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos	12 366							6.000.000
2030.8526.0001	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos - Nacional								6.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	3	2	90	0	112	6.000.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2030.8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	12 366							308.000.000	
2030.8790.0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional								308.000.000	
	- Projeto apoiado (unidade): 3.743		F	3	1	40	0	100	20.000.000	
			F	3	1	40	0	112	288.000.000	
Projetos									2.847.800.000	
2030.12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365							1.784.000.000	
2030.12KU.0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								1.784.000.000	
	- Escola implantada (unidade): 1.505		F	4	3	40	0	100	2.000.000	
			F	4	3	40	0	112	659.161.457	
			F	4	3	40	0	113	1.122.838.543	
2030.12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	12 368							1.063.800.000	
2030.12KV.0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional								1.063.800.000	
	- Estruturas Esportivas Implantadas ou Adequadas (unidade): 3.000		F	4	3	40	0	112	663.800.000	
			F	4	3	40	0	113	400.000.000	
Operações Especiais									15.084.746.588	
2030.0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	12 366							118.900.000	
2030.0A26.0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional								118.900.000	
	- Jovem beneficiado (unidade): 1.196.056		F	3	2	90	0	112	118.900.000	
2030.0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12 847							10.571.453.350	
2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								10.571.453.350	
			F	3	1	30	0	100	1.848.352.844	
			F	3	1	30	0	112	1.268.574.402	
			F	3	1	30	0	900	1.111.654.094	
			F	3	1	40	0	100	3.328.356.314	
			F	3	1	40	0	112	1.902.861.603	
			F	3	1	40	0	900	1.111.654.093	
2030.0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	12 847							692.146.024	
2030.0E53.0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								513.988.250	
	- Veículo adquirido (unidade): 2.570		F	4	2	40	0	112	252.652.072	
			F	4	2	40	0	113	90.006.762	
			F	4	2	90	0	112	120.000.000	
			F	4	2	90	0	113	51.329.416	
2030.0E53.0011	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Rondônia								600.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 3		F	4	2	40	0	100	600.000	
2030.0E53.0012	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Acre								200.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	200.000	
2030.0E53.0015	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará								20.500.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 50		F	4	2	30	0	100	20.500.000	
2030.0E53.0017	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins								600.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 3		F	4	2	40	0	100	600.000	
2030.0E53.0021	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão								3.000.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 7.905		F	4	2	40	0	100	3.000.000	
2030.0E53.0022	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Piauí								1.000.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 7		F	4	2	40	0	100	1.000.000	
2030.0E53.0023	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará								700.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 4		F	4	2	40	0	100	700.000	
2030.0E53.0024	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte								28.482.274	
	- Veículo adquirido (unidade): 75		F	4	2	30	0	100	28.482.274	
2030.0E53.0025	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba								2.850.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 13		F	4	2	40	0	100	2.450.000	
			F	4	2	99	0	100	400.000	
2030.0E53.0026	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Pernambuco								450.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	2	99	0	100	450.000	
2030.0E53.0028	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Sergipe								700.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 4		F	4	2	40	0	100	700.000	
2030.0E53.0029	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia								2.470.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 19		F	4	2	40	0	100	2.470.000	
2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais								54.500.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 4.409		F	4	2	30	0	100	50.500.000	
			F	4	2	40	0	100	4.000.000	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030.0E53. 0032	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Espírito Santo								1.400.000
	- Veículo adquirido (unidade): 8	F		4	2	30	0	100	150.000
		F		4	2	40	0	100	1.250.000
2030.0E53. 0033	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro								1.900.000
	- Veículo adquirido (unidade): 10	F		4	2	30	0	100	1.000.000
		F		4	2	40	0	100	900.000
2030.0E53. 0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo								12.300.000
	- Veículo adquirido (unidade): 75	F		4	2	30	0	100	1.000.000
		F		4	2	40	0	100	11.300.000
2030.0E53. 0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná								2.200.000
	- Veículo adquirido (unidade): 14	F		4	2	30	0	100	1.400.000
		F		4	2	40	0	100	800.000
2030.0E53. 0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina								30.108.000
	- Veículo adquirido (unidade): 453	F		4	2	30	0	100	28.608.000
		F		4	2	40	0	100	1.500.000
2030.0E53. 0043	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul								600.000
	- Veículo adquirido (unidade): 3	F		4	2	40	0	100	600.000
2030.0E53. 0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás								5.300.000
	- Veículo adquirido (unidade): 32	F		4	2	30	0	100	1.000.000
		F		4	2	40	0	100	2.200.000
		F		4	2	99	0	100	2.100.000
2030.0E53. 0058	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Laranjal - MG								400.000
	- Veículo adquirido (unidade): 2	F		4	2	40	0	100	400.000
2030.0E53. 0062	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em municípios - No Estado de Minas Gerais								200.000
	- Veículo adquirido (unidade): 2	F		4	2	99	0	100	200.000
2030.0E53. 0064	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nilópolis - RJ								400.000
	- Veículo adquirido (unidade): 2	F		4	2	40	0	100	400.000
2030.0E53. 0068	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Pedro Gomes - MS								150.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1	F		4	2	90	0	100	150.000
2030.0E53. 0078	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Bom Jesus do Itabapoana - RJ								200.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1	F		4	2	40	0	100	200.000
2030.0E53. 0080	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ								400.000
	- Veículo adquirido (unidade): 2	F		4	2	40	0	100	400.000
2030.0E53. 0082	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Aquisição de Bicicletas - No Estado de Minas Gerais								500.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1.000	F		4	2	30	0	100	500.000
2030.0E53. 0084	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Pontalina - GO								400.000
	- Veículo adquirido (unidade): 2	F		4	2	40	0	100	400.000
2030.0E53. 0086	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Aratuba - CE								200.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1	F		4	2	40	0	100	200.000
2030.0E53. 0088	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Duque de Caxias - RJ								1.000.000
	- Veículo adquirido (unidade): 5	F		4	2	40	0	100	1.000.000
2030.0E53. 0090	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Urânia - SP								200.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1	F		4	2	40	0	100	200.000
2030.0E53. 0092	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Campos Altos - MG								130.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1	F		4	2	40	0	100	130.000
2030.0E53. 0100	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Criciúma - SC								500.000
	- Veículo adquirido (unidade): 2	F		4	2	40	0	100	500.000
2030.0E53. 0170	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Paripueira - AL								250.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1	F		4	2	40	0	100	250.000
2030.0E53. 0176	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Bom Jesus do Galho - MG								250.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1	F		4	2	40	0	100	250.000
2030.0E53. 0188	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Belford Roxo - RJ								250.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1	F		4	2	40	0	100	250.000
2030.0E53. 0190	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Anastácio - MS								400.000
	- Veículo adquirido (unidade): 3	F		4	2	40	0	100	400.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030.0E53. 0192	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Deodápolis - MS								300.000
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	300.000
2030.0E53. 0194	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Maracaju - MS								500.000
	- Veículo adquirido (unidade): 3		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.0E53. 0196	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios do Estado do Paraná								200.000
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	2	99	0	100	200.000
2030.0E53. 0198	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Jataizinho - PR								170.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	170.000
2030.0E53. 0200	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Cianorte - PR								150.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	150.000
2030.0E53. 0202	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nova Hartz - RS								100.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	100.000
2030.0E53. 0204	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Altinho - PE								180.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	180.000
2030.0E53. 0206	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Angra dos Reis - RJ								300.000
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	300.000
2030.0E53. 0208	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Igarassu - PE								127.500
	- Veículo adquirido (unidade): 500		F	4	2	40	0	100	127.500
2030.0E53. 0210	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Pindoretama - CE								200.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	200.000
2030.0E53. 0214	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios do Estado do Rio de Janeiro								140.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	2	99	0	100	140.000
2030.0E53. 0216	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios do Estado de Pernambuco								100.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	100.000
2030.00FA	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública	12 847							5.000.000
2030.00FA. 0001	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional								5.000.000
	- Escola atendida (unidade): 100		F	3	2	30	0	112	1.000.000
			F	3	2	40	0	112	1.000.000
			F	4	2	30	0	112	1.500.000
			F	4	2	40	0	112	1.500.000
2030.0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 847							661.727.214
2030.0509. 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								560.769.940
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.334		F	3	2	30	0	100	2.382.208
			F	3	2	30	0	112	20.045.884
			F	3	2	30	0	113	344.591
			F	3	2	30	0	250	3.944.725
			F	3	2	40	0	100	6.843.571
			F	3	2	40	0	112	69.909.809
			F	3	2	90	0	100	6.171.801
			F	3	2	90	0	112	63.047.410
			F	4	2	30	0	100	6.384.479
			F	4	2	30	0	112	65.220.000
			F	4	2	40	0	100	16.180.153
			F	4	2	40	0	112	7.727.990
			F	4	2	40	0	282	157.558.731
			F	4	2	90	0	100	12.037.788
			F	4	2	90	0	112	122.970.800
2030.0509. 0015	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Pará								5.375.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	4	2	99	0	100	5.375.000
2030.0509. 0016	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amapá								1.200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 17		F	3	2	99	0	100	800.000
			F	4	2	30	0	100	200.000
			F	4	2	99	0	100	200.000
2030.0509. 0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins								900.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3	2	40	0	100	500.000
			F	4	2	40	0	100	400.000
2030.0509. 0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão								1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4	2	40	0	100	1.000.000
2030.0509. 0022	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí								1.230.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3	2	50	0	100	230.000
			F	4	2	40	0	100	1.000.000
2030.0509. 0025	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Paraíba								9.600.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 56		F	3	2	40	0	100	2.000.000
			F	4	2	40	0	100	7.600.000
2030.0509. 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								6.800.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 68		F	3	2	40	0	100	1.400.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	40	0	100	1.400.000
			F	4	2	99	0	100	4.000.000
2030.0509. 0028	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Sergipe								800.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	40	0	100	800.000
2030.0509. 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Bahia								500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3	2	40	0	100	250.000
			F	3	2	99	0	100	250.000
2030.0509. 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.950.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 27		F	3	2	40	0	100	1.450.000
			F	4	2	40	0	100	1.500.000
2030.0509. 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								3.050.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	3	2	50	0	100	100.000
			F	3	2	99	0	100	2.500.000
			F	4	2	30	0	100	150.000
			F	4	2	99	0	100	300.000
2030.0509. 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								2.820.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 23		F	3	2	50	0	100	720.000
			F	4	2	40	0	100	1.750.000
			F	4	2	50	0	100	350.000
2030.0509. 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								2.050.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3	2	50	0	100	150.000
			F	4	2	30	0	100	1.900.000
2030.0509. 0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								2.100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 21		F	3	2	50	0	100	100.000
			F	4	2	40	0	100	2.000.000
2030.0509. 0043	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								2.750.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 17		F	3	2	40	0	100	500.000
			F	4	2	40	0	100	2.000.000
			F	4	2	50	0	100	250.000
2030.0509. 0051	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso								2.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4	2	99	0	100	2.000.000
2030.0509. 0052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás								1.400.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	3	2	30	0	100	1.000.000
			F	3	2	50	0	100	30.000
			F	4	2	50	0	100	370.000
2030.0509. 0053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal								3.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	3	2	30	0	100	3.000.000
2030.0509. 0054	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.0509. 0056	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Distribuição de equipamentos para a Educação Especial - APAE - Caicó - RN								100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	100.000
2030.0509. 0058	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE - Pirapetinga - MG								100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
2030.0509. 0060	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE - Resplendor - MG								150.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	150.000
2030.0509. 0062	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE - Eldorado dos Carajás - PA								150.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	150.000
2030.0509. 0064	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Guarulhos - SP								50.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	50.000
2030.0509. 0066	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Rondonópolis - MT								300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	150.000
			F	4	2	50	0	100	150.000
2030.0509. 0072	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE - Jataí - GO								100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
2030.0509. 0074	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Projeto Uerê - Rio de Janeiro - RJ								300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	300.000
2030.0509. 0076	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE de Ilha Comprida - SP								100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
2030.0509. 0078	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE de Mossoró - RN								100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	100.000
2030.0509. 0080	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE de Natal - RN								100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	40.000
			F	4	2	50	0	100	60.000
2030.0509. 0082	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE - Campina Grande - PB								100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	100.000
2030.0509. 0084	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Instituto Presbiteriano Álvaro Reis - Rio de Janeiro - RJ								500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	500.000
2030.0509. 0086	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Luziânia - GO								100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
2030.0509. 0088	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Região Administrativa de Santa Maria - No Distrito Federal								400.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	400.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030.0509. 0090	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE de Marília - SP								100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
2030.0509. 0092	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Apoio à Implantação de Escolas de Tempo Integral em Municípios - No Estado do Amazonas								5.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3	2	99	0	100	1.000.000
			F	4	2	99	0	100	4.000.000
2030.0509. 0096	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Petrolina - PE								700.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	700.000
2030.0509. 0098	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Niterói - RJ								300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	300.000
2030.0509. 0100	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Engenheiro Coelho - SP								250.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	250.000
2030.0509. 0102	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Projeto UCA - Petrolina - PE								500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.0509. 0104	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Maricá - RJ								500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.0509. 0106	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Volta Redonda - RJ								1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4	2	40	0	100	1.000.000
2030.0509. 0110	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Campo Grande - MS								1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4	2	40	0	100	1.000.000
2030.0509. 0112	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Laranjal do Jari - AP								600.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3	2	40	0	100	400.000
			F	4	2	40	0	100	200.000
2030.0509. 0118	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Cruzeiro do Sul - AC								750.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	750.000
2030.0509. 0120	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE de Paracambi - Paracambi - RJ								200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	200.000
2030.0509. 0122	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE de Nova Friburgo - Nova Friburgo - RJ								300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	300.000
2030.0509. 0124	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio, Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte								22.482.274
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3	2	90	0	100	2.000.000
			F	4	2	90	0	100	20.482.274
2030.0509. 0126	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Região Metropolitana de Manaus - AM								14.100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	4	2	30	0	100	14.100.000
2030.0509. 0178	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nilópolis - RJ								500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	500.000
2030.0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							1.912.320.000
2030.0515. 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								713.696.001
	- Escola apoiada (unidade): 47.974		F	3	1	30	0	113	141.836.587
			F	3	1	40	0	113	278.427.683
			F	3	1	40	0	293	30.000.000
			F	3	1	50	0	113	1.499.985
			F	4	1	30	0	113	43.388.825
			F	4	1	40	0	113	217.042.936
			F	4	1	50	0	113	1.499.985
2030.0515. 0010	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Norte								167.277.920
	- Escola apoiada (unidade): 15.970		F	3	1	30	0	113	50.853.650
			F	3	1	40	0	113	79.930.773
			F	3	1	50	0	113	98.630
			F	4	1	30	0	113	13.323.481
			F	4	1	40	0	113	22.972.756
			F	4	1	50	0	113	98.630
2030.0515. 0020	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Nordeste								479.194.697
	- Escola apoiada (unidade): 47.429		F	3	1	30	0	113	97.722.080
			F	3	1	40	0	113	274.163.595
			F	3	1	50	0	113	313.915
			F	4	1	30	0	113	25.311.697
			F	4	1	40	0	113	81.369.495
			F	4	1	50	0	113	313.915
2030.0515. 0030	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Sudeste								329.825.955
	- Escola apoiada (unidade): 28.741		F	3	1	30	0	113	71.664.549
			F	3	1	30	0	293	30.000.000
			F	3	1	40	0	113	141.756.766
			F	3	1	50	0	113	1.959.265
			F	4	1	30	0	113	23.138.376
			F	4	1	30	0	293	14.000.000
			F	4	1	40	0	113	35.347.734
			F	4	1	40	0	293	10.000.000
			F	4	1	50	0	113	1.959.265
2030.0515. 0040	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Sul								137.075.439
	- Escola apoiada (unidade): 14.416		F	3	1	30	0	113	25.885.705
			F	3	1	30	0	293	20.303.632
			F	3	1	40	0	113	32.132.319

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2030.0515. 0050	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Centro-Oeste - Escola apoiada (unidade): 5,378		F	3	1	40	0	293	20.000.000	
			F	3	1	50	0	113	869.575	
			F	4	1	30	0	113	16.894.721	
			F	4	1	40	0	113	20.119.912	
			F	4	1	50	0	113	869.575	
										85.249.988
			F	3	1	30	0	113	20.522.418	
			F	3	1	30	0	293	14.000.000	
			F	3	1	40	0	113	21.681.140	
			F	3	1	40	0	293	10.000.000	
			F	3	1	50	0	113	258.580	
			F	4	1	30	0	113	8.572.319	
			F	4	1	40	0	113	9.956.951	
			F	4	1	50	0	113	258.580	
		2030.0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	12 366						
2030.0920. 0001	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização - Nacional - Bolsa concedida (unidade): 1.192.000		F	3	2	90	0	112	453.200.000	
2030.0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368							670.000.000	
2030.0969. 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional - Sistema de transporte escolar apoiado (unidade): 5.535		F	3	1	30	0	113	220.000.000	
			F	3	1	40	0	113	424.000.000	
2030.0969. 0022	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - No Estado do Piauí - Sistema de transporte escolar apoiado (unidade): 60		F	3	2	30	0	100	26.000.000	
2031	Educação Profissional e Tecnológica								4.858.510.363	
	Atividades								4.858.510.363	
2031.20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							986.940.000	
2031.20RG.0001	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional - Vaga disponibilizada (unidade): 14.600		F	3	2	90	0	100	300.000	
			F	4	2	90	0	100	2.700.000	
			F	4	2	90	0	112	427.200.000	
			F	5	2	90	0	112	4.800.000	
2031.20RG.0011	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia - Vaga disponibilizada (unidade): 2.400		F	4	2	90	0	112	3.600.000	
2031.20RG.0012	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre - Vaga disponibilizada (unidade): 2.501		F	4	2	90	0	100	2.700.000	
			F	4	2	90	0	112	3.600.000	
2031.20RG.0013	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas - Vaga disponibilizada (unidade): 800		F	4	2	90	0	112	14.400.000	
2031.20RG.0014	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima - Vaga disponibilizada (unidade): 1.201		F	4	2	90	0	100	2.300.000	
			F	4	2	90	0	112	3.600.000	
2031.20RG.0015	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará - Vaga disponibilizada (unidade): 7.500		F	4	2	90	0	112	18.000.000	
2031.20RG.0016	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá - Vaga disponibilizada (unidade): 1.000		F	4	2	90	0	100	400.000	
			F	4	2	90	0	112	7.200.000	
2031.20RG.0017	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins - Vaga disponibilizada (unidade): 160		F	4	2	90	0	112	7.200.000	
2031.20RG.0021	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão - Vaga disponibilizada (unidade): 3.330		F	4	2	90	0	100	1.200.000	
			F	4	2	90	0	112	28.800.000	
2031.20RG.0022	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí - Vaga disponibilizada (unidade): 4.000		F	4	2	90	0	112	10.800.000	
2031.20RG.0023	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará - Vaga disponibilizada (unidade): 7.201		F	4	2	90	0	100	300.000	
			F	4	2	90	0	112	21.600.000	
2031.20RG.0024	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte - Vaga disponibilizada (unidade): 3.600		F	4	2	90	0	112	10.800.000	
2031.20RG.0025	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba - Vaga disponibilizada (unidade): 1.201		F	4	2	90	0	100	2.500.000	
			F	4	2	90	0	112	21.600.000	
2031.20RG.0026	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								32.960.000	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	560.000
			F	4	2	90	0	112	32.400.000
2031.20RG.0027	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								16.200.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	1.800.000
			F	4	2	90	0	112	14.400.000
2031.20RG.0028	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								14.800.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	400.000
			F	4	2	90	0	112	14.400.000
2031.20RG.0029	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								31.400.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	100	300.000
			F	4	2	90	0	100	1.700.000
			F	4	2	90	0	112	29.400.000
2031.20RG.0031	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								28.860.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	100	600.000
			F	4	2	90	0	100	3.060.000
			F	4	2	90	0	112	25.200.000
2031.20RG.0032	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								7.200.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	112	7.200.000
2031.20RG.0033	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								26.500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	1.300.000
			F	4	2	90	0	112	25.200.000
2031.20RG.0035	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								34.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	5.200.000
			F	4	2	90	0	112	28.800.000
2031.20RG.0041	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								23.300.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	100	200.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
			F	4	2	90	0	112	21.600.000
2031.20RG.0042	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								12.300.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	99	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	112	10.800.000
2031.20RG.0043	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								25.200.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	112	25.200.000
2031.20RG.0051	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								13.900.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	100	400.000
			F	4	2	90	0	100	2.700.000
			F	4	2	90	0	112	10.800.000
2031.20RG.0052	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								19.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	112	18.000.000
2031.20RG.0053	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								3.600.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	112	3.600.000
2031.20RG.0054	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								10.800.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	112	10.800.000
2031.20RG.0056	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Bom Jesus de Itabapoana - Bom Jesus do Itabapoana - RJ								500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	500.000
2031.20RG.0062	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Maracanã - São Luís - MA								150.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	150.000
2031.20RG.0064	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Petrolina - PE								650.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	650.000
2031.20RG.0066	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Salinas - MG								720.000
			F	4	2	90	0	100	720.000
2031.20RG.0068	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Bairro de Cajazeiras - Salvador - BA								800.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	800.000
2031.20RG.0070	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Bairro Subúrbio Ferroviário - Salvador - BA								800.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	800.000
2031.20RG.0074	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e								400.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Tecnológica - Campus Picuí - No Estado da Paraíba								
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	400.000
2031.20RG.0076	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Cajazeiras - No Estado da Paraíba								600.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 60		F	4	2	90	0	100	600.000
2031.20RG.0078	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Niterói - RJ								150.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	150.000
2031.20RG.0080	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Campus de Araçuaí - No Estado de Minas Gerais								400.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	400.000
2031.20RG.0082	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Almenara - Almenara - MG								250.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	250.000
2031.20RG.0084	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Núcleo Avançado Bom Sucesso - No Estado de Minas Gerais								250.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 60		F	4	2	90	0	100	250.000
2031.20RG.0086	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Jataí - No Estado de Goiás								1.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 100		F	4	2	90	0	100	1.000.000
2031.20RG.0090	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Reforma e Modernização de Infraestrutura Física - Ouro Preto - MG								300.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	300.000
2031.20RG.0092	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Araxá - MG								200.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	200.000
2031.20RG.0094	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Uberaba - MG								300.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 30		F	4	2	90	0	100	300.000
2031.20RG.0098	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Salvador - BA								300.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 20.000		F	4	2	90	0	100	300.000
2031.20RG.0100	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Patos - No Estado da Paraíba								500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 40		F	4	2	90	0	100	500.000
2031.20RG.0102	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Cabedelo - PB								100.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	100.000
2031.20RG.0104	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - João Pessoa - PB								2.500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	2.500.000
2031.20RG.0106	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Jacobina - BA								1.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	1.000.000
2031.20RG.0108	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação do Curso de Engenharia Civil e Modernização de Laboratório do Curso Técnico em Edificações -Eunápolis - BA								100.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 50		F	4	2	90	0	100	100.000
2031.20RG.0110	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Leopoldina - MG								200.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	200.000
2031.20RG.0112	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus IV - Araxá - MG								250.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 272		F	4	2	90	0	100	250.000
2031.20RG.0114	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Curvelo - No Estado de Minas Gerais								250.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	250.000
2031.20RG.0116	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais								250.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 50		F	4	2	90	0	100	250.000
2031.20RG.0118	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campos dos Goytacazes - RJ								1.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 100		F	4	2	90	0	100	1.000.000
2031.20RG.0122	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Rio Verde - Rio Verde - GO								500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	500.000
2031.20RG.0124	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Paranaguá - PR								500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 50		F	4	2	90	0	100	500.000
2031.20RG.0130	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Custeio - No Estado do Espírito Santo								9.900.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 20		F	3	2	90	0	100	1.112.360
			F	4	2	90	0	100	8.787.640
2031.20RG.0132	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Edifício Sede da Reitoria no Campus de São Luís - MA								17.300.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 30		F	4	2	90	0	100	17.300.000
2031.20RG.0134	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de								35.500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
	São Paulo									
2031.20RG.0136	- Vaga disponibilizada (unidade): 5 Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná		F	4	2	90	0	100	35.500.000	
									13.700.000	
2031.20RL	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363	F	4	2	90	0	100	13.700.000	
2031.20RL.0011	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								1.735.211.731	
	- Aluno matriculado (unidade): 5.000		F	3	2	90	0	112	14.040.243	
			F	3	2	90	0	250	290.048	
			F	3	2	91	0	112	205.499	
			F	4	2	90	0	112	14.169.322	
			F	4	2	90	0	250	10.000	
2031.20RL.0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								17.644.029	
	- Aluno matriculado (unidade): 2.200		F	3	2	90	0	112	9.206.278	
			F	3	2	90	0	250	307.295	
			F	3	2	91	0	112	85.000	
			F	3	2	91	0	250	3.286	
			F	4	2	90	0	112	8.042.170	
2031.20RL.0013	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								46.603.770	
	- Aluno matriculado (unidade): 11.918		F	3	2	90	0	112	37.308.054	
			F	3	2	90	0	250	921.814	
			F	3	2	91	0	112	395.066	
			F	4	2	90	0	100	500.000	
			F	4	2	90	0	112	6.478.836	
			F	5	2	90	0	112	1.000.000	
2031.20RL.0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								12.806.224	
	- Aluno matriculado (unidade): 4.610		F	3	2	90	0	112	8.853.358	
			F	3	2	91	0	112	41.600	
			F	4	2	90	0	112	3.447.895	
			F	4	2	90	0	250	263.371	
			F	5	2	90	0	112	200.000	
2031.20RL.0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								56.947.122	
	- Aluno matriculado (unidade): 26.900		F	3	2	90	0	100	600.000	
			F	3	2	90	0	112	34.471.422	
			F	3	2	90	0	250	1.112.990	
			F	3	2	91	0	112	224.835	
			F	3	2	91	0	250	4.500	
			F	4	2	90	0	112	20.533.375	
2031.20RL.0016	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								8.827.873	
	- Aluno matriculado (unidade): 2.000		F	3	2	90	0	112	3.358.664	
			F	3	2	90	0	250	310.000	
			F	3	2	91	0	112	5.141	
			F	4	2	90	0	112	4.950.000	
			F	4	2	90	0	250	204.068	
2031.20RL.0017	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								28.715.323	
	- Aluno matriculado (unidade): 7.511		F	3	2	90	0	112	18.250.391	
			F	3	2	90	0	250	433.569	
			F	3	2	90	0	280	44.766	
			F	3	2	91	0	112	68.783	
			F	4	2	90	0	112	9.917.814	
2031.20RL.0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								61.506.372	
	- Aluno matriculado (unidade): 22.000		F	3	2	90	0	112	43.301.376	
			F	3	2	90	0	250	970.000	
			F	3	2	91	0	112	25.249	
			F	4	2	90	0	112	17.209.747	
2031.20RL.0022	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								31.090.929	
	- Aluno matriculado (unidade): 18.000		F	3	2	90	0	112	19.879.085	
			F	3	2	90	0	250	2.025.000	
			F	3	2	91	0	112	355.897	
			F	3	2	91	0	250	64.747	
			F	4	2	90	0	112	8.766.200	
2031.20RL.0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								81.276.842	
	- Aluno matriculado (unidade): 27.642		F	3	2	90	0	100	200.000	
			F	3	2	90	0	112	41.754.100	
			F	3	2	90	0	250	741.309	
			F	3	2	91	0	112	999.525	
			F	3	2	91	0	250	12.195	
			F	4	2	90	0	100	400.000	
			F	4	2	90	0	112	36.497.713	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031.20RL.0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno matriculado (unidade): 19.124		F	4	2	90	0	250	360.000
			F	5	2	90	0	112	312.000
			F	3	2	90	0	112	39.641.078
			F	3	2	90	0	250	1.571.299
			F	3	2	91	0	112	1.064.213
2031.20RL.0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba - Aluno matriculado (unidade): 56.115		F	4	2	90	0	112	5.887.500
			F	3	2	90	0	112	25.020.038
			F	3	2	90	0	250	306.405
			F	3	2	91	0	112	206.500
			F	3	2	91	0	250	34.105
2031.20RL.0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco - Aluno matriculado (unidade): 20.261		F	4	2	90	0	100	300.000
			F	4	2	90	0	112	12.015.634
			F	4	2	90	0	250	20.000
			F	5	2	90	0	112	5.000
			F	5	2	90	0	112	78.352.672
2031.20RL.0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas - Aluno matriculado (unidade): 10.802		F	3	2	90	0	112	47.349.620
			F	3	2	90	0	250	1.067.642
			F	3	2	90	0	281	6.002.870
			F	3	2	91	0	112	659.176
			F	4	2	90	0	112	21.019.501
2031.20RL.0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe - Aluno matriculado (unidade): 5.801		F	4	2	90	0	250	1.000.000
			F	4	2	90	0	281	1.253.863
			F	4	2	90	0	112	42.168.739
			F	3	2	90	0	112	24.508.721
			F	3	2	90	0	250	431.532
2031.20RL.0029	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia - Aluno matriculado (unidade): 42.001		F	3	2	91	0	112	997.748
			F	4	2	30	0	250	100.000
			F	4	2	90	0	112	16.130.738
			F	3	2	90	0	112	15.877.641
			F	3	2	90	0	250	594.273
2031.20RL.0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - Aluno matriculado (unidade): 61.126		F	3	2	91	0	112	220.000
			F	4	2	90	0	112	11.075.366
			F	4	2	99	0	100	400.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
			F	3	2	90	0	112	79.167.603
2031.20RL.0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo - Aluno matriculado (unidade): 24.000		F	3	2	90	0	250	1.515.897
			F	3	2	90	0	280	91.027
			F	3	2	91	0	112	960.101
			F	3	2	91	0	250	140.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
2031.20RL.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 53.642		F	4	2	90	0	112	39.918.246
			F	4	2	90	0	250	90.000
			F	5	2	90	0	112	800.000
			F	3	2	90	0	112	129.533.664
			F	3	2	90	0	250	10.807.954
2031.20RL.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 53.642		F	3	2	90	0	280	217.688
			F	3	2	90	0	281	313.951
			F	3	2	91	0	112	1.712.838
			F	3	2	91	0	250	11.770
			F	4	2	90	0	100	3.900.000
2031.20RL.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 53.642		F	4	2	90	0	112	81.916.605
			F	4	2	90	0	250	2.119.071
			F	4	2	90	0	281	18.566
			F	3	2	90	0	112	51.883.731
			F	3	2	90	0	250	2.662.088
2031.20RL.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 53.642		F	3	2	91	0	112	51.621
			F	4	2	90	0	112	14.150.000
			F	4	2	90	0	250	2.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.300.000
			F	3	2	90	0	112	73.496.217
2031.20RL.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 53.642		F	3	2	90	0	250	3.309.703
			F	3	2	91	0	112	1.282.982
			F	3	2	91	0	250	22.903
			F	3	2	90	0	112	106.062.026
			F	3	2	90	0	250	106.062.026

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	80	0	112	320.396
			F	4	2	90	0	100	900.000
			F	4	2	90	0	112	25.029.825
			F	4	2	90	0	250	200.000
			F	4	2	99	0	100	200.000
2031.20RL.0035	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								79.497.251
	- Aluno matriculado (unidade): 23.000		F	3	2	90	0	112	47.363.785
			F	3	2	90	0	250	1.633.532
			F	3	2	90	0	280	247.126
			F	3	2	91	0	112	27.768
			F	4	2	90	0	112	29.428.486
			F	4	2	90	0	250	594.360
			F	4	2	90	0	280	202.194
2031.20RL.0041	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								57.796.953
	- Aluno matriculado (unidade): 69.931		F	3	2	90	0	112	24.292.439
			F	3	2	90	0	250	14.472.161
			F	3	2	90	0	281	1.260.000
			F	3	2	91	0	112	167.279
			F	4	2	90	0	112	15.513.842
			F	4	2	90	0	250	1.608.018
			F	4	2	90	0	280	343.214
			F	4	2	90	0	281	140.000
2031.20RL.0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								101.464.078
	- Aluno matriculado (unidade): 18.001		F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	112	60.482.771
			F	3	2	90	0	250	1.274.556
			F	3	2	91	0	112	20.246
			F	3	2	91	0	250	5.185
			F	4	2	90	0	112	37.918.020
			F	4	2	90	0	250	1.263.300
2031.20RL.0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								114.979.250
	- Aluno matriculado (unidade): 33.222		F	3	2	30	0	112	5.000
			F	3	2	90	0	100	300.000
			F	3	2	90	0	112	82.454.793
			F	3	2	90	0	250	2.849.027
			F	3	2	91	0	112	1.364.627
			F	3	2	91	0	250	23.518
			F	4	2	90	0	112	26.752.226
			F	4	2	90	0	250	1.220.269
			F	4	2	90	0	280	9.790
2031.20RL.0051	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								50.030.508
	- Aluno matriculado (unidade): 13.129		F	3	2	90	0	112	31.285.548
			F	3	2	90	0	250	933.667
			F	3	2	90	0	280	137.268
			F	3	2	91	0	112	464.826
			F	3	2	91	0	250	66.399
			F	4	2	90	0	112	16.476.217
			F	4	2	90	0	250	666.583
2031.20RL.0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								76.804.491
	- Aluno matriculado (unidade): 24.260		F	3	2	90	0	112	44.254.150
			F	3	2	90	0	250	2.820.909
			F	3	2	91	0	112	453.845
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	112	28.260.587
			F	4	2	90	0	250	15.000
2031.20RL.0053	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								84.837.401
	- Aluno matriculado (unidade): 5.100		F	3	2	90	0	112	21.413.325
			F	3	2	90	0	250	682.825
			F	3	2	90	0	280	2.666
			F	3	2	91	0	112	7.155
			F	4	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	112	62.201.430
			F	4	2	90	0	250	30.000
2031.20RL.0054	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								22.423.293
	- Aluno matriculado (unidade): 3.600		F	3	2	90	0	112	12.979.456
			F	3	2	91	0	112	9.396
			F	4	2	90	0	112	8.494.877
			F	4	2	90	0	250	939.564
2031.20RL.0058	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Guarulhos - SP								500.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031.20RL.0060	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Castanhal - No Estado do Pará								300.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
2031.20RL.0062	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Vigia de Nazaré - No Estado do Pará								350.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
2031.20RL.0064	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Cascavel - No Estado do Paraná								250.000
			F	4	2	90	0	100	250.000
2031.20RL.0066	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus São Gabriel da Cachoeira - No Estado do Amazonas								800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
2031.20RL.0068	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - São Luís - MA								300.000
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000		F	4	2	90	0	100	300.000
2031.20RL.0070	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Picuí - PB								300.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
2031.20RL.0072	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Floresta - PE								300.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
2031.20RL.0074	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Planaltina - No Distrito Federal								500.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	500.000
2031.20RL.0076	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Nilo Peçanha - Pinheiral - RJ								500.000
	- Aluno matriculado (unidade): 100		F	3	2	90	0	100	500.000
2031.20RL.0078	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Núcleo Avançado Ponte Nova - No Estado de Minas Gerais								250.000
	- Aluno matriculado (unidade): 50		F	4	2	90	0	100	250.000
2031.20RL.0080	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - São Mateus - ES								250.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	250.000
2031.20RL.0082	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Palmas - Unidade descentralizada de Coronel Vivida - No Estado do Paraná								150.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	150.000
2031.20RL.0086	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campina Grande - PB								900.000
	- Aluno matriculado (unidade): 300		F	4	2	90	0	100	900.000
2031.20RL.0088	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Pombal - PB								500.000
	- Aluno matriculado (unidade): 166		F	4	2	90	0	100	500.000
2031.20RL.0090	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Expansão e Reestruturação do Campus V - Divinópolis - MG								250.000
	- Aluno matriculado (unidade): 50		F	4	2	90	0	100	250.000
2031.20RL.0092	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia								600.000
	- Aluno matriculado (unidade): 60		F	4	2	90	0	100	600.000
2031.20RL.0094	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Mangabeira - No Estado da Paraíba								250.000
	- Aluno matriculado (unidade): 34		F	4	2	90	0	100	250.000
2031.20RL.0096	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Curitiba - PR								190.000
	- Aluno matriculado (unidade): 60		F	3	2	90	0	100	190.000
2031.20RW	Apoio à Formação Profissional e Tecnológica	12 363							1.250.847.374
2031.20RW0001	Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Nacional								1.250.297.374
	- Bolsa concedida (unidade): 500.948		F	3	2	90	0	100	170.681.678
			F	3	2	90	0	112	1.079.615.696
2031.20RW0041	Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								350.000
	- Bolsa concedida (unidade): 140		F	3	2	90	0	100	350.000
2031.20RW0056	Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Fundação de Ensino Superior de Rio Verde - No Estado de Goiás								200.000
	- Bolsa concedida (unidade): 30		F	3	2	40	0	100	200.000
2031.6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional	12 363							80.061.258
2031.6358.0001	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - Nacional								60.700.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 5.610		F	3	2	90	0	112	56.700.000
			F	4	2	90	0	112	4.000.000
2031.6358.0011	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Rondônia								426.770
	- Pessoa capacitada (unidade): 180		F	3	2	90	0	112	426.770
2031.6358.0012	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Acre								208.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 80		F	3	2	90	0	112	198.000
			F	3	2	91	0	112	10.000
2031.6358.0013	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Amazonas								145.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 90		F	3	2	90	0	112	95.000
			F	3	2	90	0	250	50.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031.6358. 0016	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Amapá								100.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 50		F	3	2	90	0	112	100.000
2031.6358. 0021	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Maranhão								300.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 500		F	3	2	90	0	112	300.000
2031.6358. 0023	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Ceará								351.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 70		F	3	2	30	0	112	72.000
			F	3	2	90	0	112	279.000
2031.6358. 0024	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Norte								1.500.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 500		F	3	2	90	0	112	1.425.000
			F	4	2	90	0	112	75.000
2031.6358. 0025	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado da Paraíba								1.668.774
	- Pessoa capacitada (unidade): 600		F	3	2	90	0	112	1.668.774
2031.6358. 0026	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Pernambuco								2.187.200
	- Pessoa capacitada (unidade): 754		F	3	2	90	0	112	2.187.200
2031.6358. 0027	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Alagoas								2.155.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 705		F	3	2	90	0	112	2.155.000
2031.6358. 0028	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Sergipe								662.246
	- Pessoa capacitada (unidade): 100		F	3	2	90	0	112	662.246
2031.6358. 0029	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado da Bahia								1.220.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 839		F	3	2	90	0	112	1.220.000
2031.6358. 0031	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Minas Gerais								1.072.540
	- Pessoa capacitada (unidade): 321		F	3	2	90	0	112	1.072.140
			F	3	2	91	0	112	400
2031.6358. 0032	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Espírito Santo								1.000.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 1.000		F	3	2	90	0	112	1.000.000
2031.6358. 0033	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Rio de Janeiro								1.500.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 235		F	3	2	90	0	112	1.500.000
2031.6358. 0035	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de São Paulo								2.000.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 1.200		F	3	2	90	0	112	2.000.000
2031.6358. 0041	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Paraná								202.008
	- Pessoa capacitada (unidade): 300		F	3	2	90	0	112	104.850
			F	3	2	90	0	280	97.158
2031.6358. 0042	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Santa Catarina								605.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 550		F	3	2	90	0	112	605.000
2031.6358. 0043	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Sul								952.520
	- Pessoa capacitada (unidade): 948		F	3	2	30	0	112	70.500
			F	3	2	90	0	112	875.020
			F	3	2	91	0	112	7.000
2031.6358. 0052	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Goiás								325.200
	- Pessoa capacitada (unidade): 200		F	3	2	90	0	112	325.200
2031.6358. 0053	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Distrito Federal								780.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 402		F	3	2	90	0	112	780.000
2031.6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	12 363							315.450.000
2031.6380. 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Nacional								251.000.000
	- Instituição apoiada (unidade): 603		F	3	2	90	0	100	15.976.796
			F	3	2	90	0	112	184.532.000
			F	3	2	91	0	100	375.758
			F	3	2	91	0	112	4.340.000
			F	4	2	90	0	100	3.647.446
			F	4	2	90	0	112	42.128.000
2031.6380. 0012	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Acre								400.000
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	3	2	30	0	100	100.000
			F	4	2	30	0	100	300.000
2031.6380. 0023	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Ceará								100.000
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	100.000
2031.6380. 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado de Pernambuco								900.000
	- Instituição apoiada (unidade): 3		F	4	2	99	0	100	900.000
2031.6380. 0035	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado de São Paulo								400.000
	- Instituição apoiada (unidade): 3		F	3	2	50	0	100	400.000
2031.6380. 0066	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Cardoso Moreira - RJ								200.000
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	200.000
2031.6380. 0068	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - APAE de Goiânia - No Estado de Goiás								500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Instituição apoiada (unidade):		F	3	2	50	0	100	200.000
			F	4	2	50	0	100	300.000
2031.6380.0072	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Santo Antônio do Aracanguá - SP								200.000
	- Instituição apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100	200.000
2031.6380.0074	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Congregação Redentorista Nordestina - Campina Grande - PB								200.000
	- Instituição apoiada (unidade):		F	3	2	50	0	100	200.000
2031.6380.0078	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Aquisição de Equipamentos para o Laboratório do IFET - Barreiras - BA								250.000
	- Instituição apoiada (unidade):		F	4	2	90	0	100	250.000
2031.6380.0080	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - UTRAMIG - No Estado de Minas Gerais								250.000
	- Instituição apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	250.000
2031.6380.0082	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - INSTITUTO FEDERAL - CAMPUS NILO PEÇANHA - No Estado do Rio de Janeiro								150.000
	- Instituição apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	100	150.000
2031.6380.0084	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Revitalização de Laboratório do CEPA - Macapá - AP								400.000
	- Instituição apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	400.000
2031.6380.0088	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Aquisição de Equipamentos para Escolas Profissionalizantes no Âmbito do Programa Brasil Profissionalizado - No Estado do Ceará								50.500.000
	- Instituição apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	50.500.000
2031.6380.0090	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia								10.000.000
	- Instituição apoiada (unidade):		F	4	2	90	0	112	10.000.000
2031.8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil	12 363							150.000.000
2031.8252.0001	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil - Nacional								150.000.000
	- Vaga ofertada (unidade):		F	3	2	90	0	112	40.000.000
			F	4	2	90	0	112	110.000.000
2031.8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							340.000.000
2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								340.000.000
	- Escola modernizada (unidade):		F	3	2	30	0	112	38.240.000
			F	3	2	90	0	112	13.040.000
			F	4	2	30	0	112	288.720.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								10.607.558.949
	Atividades								7.644.661.218
2032.20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							291.190.651
2032.20GK.0001	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								117.327.176
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	30	0	100	2.082.162
			F	3	2	30	0	112	10.132.546
			F	3	2	90	0	100	16.768.184
			F	3	2	90	0	112	81.600.000
			F	4	2	30	0	100	450.980
			F	4	2	30	0	112	2.194.630
			F	4	2	90	0	100	698.674
			F	4	2	90	0	112	3.400.000
2032.20GK.0011	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								1.069.401
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	90	0	112	897.686
			F	4	2	90	0	112	171.715
2032.20GK.0012	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								550.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	80	0	112	8.000
			F	3	2	90	0	112	522.797
			F	3	2	91	0	112	5.920
			F	4	2	90	0	112	13.283
2032.20GK.0013	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								4.952.984
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	90	0	100	400.000
			F	3	2	90	0	112	3.674.007
			F	4	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	112	378.977
2032.20GK.0014	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								647.067
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	90	0	112	355.778
			F	3	2	90	0	250	250.000
			F	4	2	90	0	112	41.289
2032.20GK.0015	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								8.157.742
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	90	0	100	3.436.000
			F	3	2	90	0	112	3.797.285
			F	3	2	91	0	112	16.740
			F	4	2	90	0	100	264.000
			F	4	2	90	0	112	643.717
2032.20GK.0016	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								1.338.625
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	90	0	100	800.000
			F	3	2	90	0	112	338.625
			F	4	2	90	0	100	200.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.20GK.0017	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								698.119
	- Projeto apoiado (unidade): 287	F	3	2	90	0	112		243.319
		F	4	2	90	0	100		400.000
		F	4	2	90	0	112		54.800
2032.20GK.0021	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								1.179.488
	- Projeto apoiado (unidade): 107	F	3	2	90	0	112		902.426
		F	3	2	90	0	250		192.000
		F	3	2	91	0	112		7.595
		F	3	2	91	0	250		8.000
		F	4	2	90	0	112		69.467
2032.20GK.0022	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								1.027.409
	- Projeto apoiado (unidade): 7	F	3	2	90	0	112		900.179
		F	4	2	90	0	112		127.230
2032.20GK.0023	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								3.325.594
	- Projeto apoiado (unidade): 44	F	3	2	90	0	112		1.927.243
		F	3	2	91	0	112		33.745
		F	4	2	90	0	112		1.364.606
2032.20GK.0024	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								3.942.649
	- Projeto apoiado (unidade): 907	F	3	2	90	0	112		3.302.949
		F	3	2	91	0	112		80.000
		F	4	2	90	0	112		559.700
2032.20GK.0025	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								3.197.245
	- Projeto apoiado (unidade): 52	F	3	2	90	0	112		2.673.775
		F	3	2	91	0	112		9.783
		F	4	2	90	0	112		513.687
2032.20GK.0026	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								7.036.460
	- Projeto apoiado (unidade): 672	F	3	2	90	0	112		2.736.581
		F	3	2	90	0	250		2.170.962
		F	3	2	90	0	281		1.220.000
		F	3	2	91	0	250		542.740
		F	3	2	91	0	281		30.000
		F	4	2	90	0	112		336.177
2032.20GK.0027	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								1.552.465
	- Projeto apoiado (unidade): 1.400	F	3	2	90	0	112		1.175.559
		F	3	2	90	0	250		160.050
		F	4	2	90	0	112		216.856
2032.20GK.0028	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								591.794
	- Projeto apoiado (unidade): 470	F	3	2	90	0	112		259.148
		F	3	2	90	0	250		283.000
		F	4	2	90	0	112		49.646
2032.20GK.0029	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								4.006.136
	- Projeto apoiado (unidade): 3.568	F	3	2	90	0	112		3.004.767
		F	3	2	90	0	250		350.000
		F	3	2	91	0	112		120.703
		F	4	2	90	0	112		530.666
2032.20GK.0031	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								17.316.414
	- Projeto apoiado (unidade): 272.046	F	3	2	50	0	250		1.090.968
		F	3	2	90	0	100		150.000
		F	3	2	90	0	112		13.967.038
		F	3	2	90	0	250		150.000
		F	3	2	90	0	281		50.000
		F	3	2	91	0	112		80.119
		F	4	2	90	0	112		1.828.289
2032.20GK.0032	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								13.636.031
	- Projeto apoiado (unidade): 650	F	3	2	90	0	112		1.307.494
		F	3	2	90	0	250		10.514.686
		F	3	2	90	0	280		80.000
		F	3	2	90	0	281		250.000
		F	4	2	90	0	112		283.851
		F	4	2	90	0	250		800.000
		F	4	2	90	0	280		150.000
		F	4	2	90	0	281		250.000
2032.20GK.0033	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								17.821.275
	- Projeto apoiado (unidade): 872	F	3	2	90	0	100		200.000
		F	3	2	90	0	112		14.100.821
		F	3	2	90	0	250		1.432.016
		F	3	2	91	0	112		73.866
		F	3	2	91	0	250		68.020
		F	4	2	90	0	112		884.352
		F	4	2	90	0	250		1.062.200
2032.20GK.0035	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								2.419.134
	- Projeto apoiado (unidade): 35.065	F	3	2	90	0	112		1.798.801
		F	3	2	90	0	250		284.810
		F	3	2	91	0	112		7.920
		F	4	2	90	0	112		282.523
		F	4	2	90	0	250		45.080
2032.20GK.0041	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								2.031.538

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 62		F	3	2	90	0	112	1.801.702
			F	3	2	91	0	112	13.932
			F	4	2	40	0	112	119.223
			F	4	2	90	0	112	96.681
2032.20GK.0042	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								48.977.843
	- Projeto apoiado (unidade): 8.600		F	3	2	90	0	112	2.420.771
			F	3	2	90	0	250	14.917.161
			F	3	2	90	0	281	31.344.908
			F	3	2	91	0	112	4.320
			F	3	2	91	0	250	24.970
			F	3	2	91	0	281	141.643
			F	4	2	90	0	112	124.070
2032.20GK.0043	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								16.160.150
	- Projeto apoiado (unidade): 2.869		F	3	2	90	0	100	2.050.000
			F	3	2	90	0	112	10.587.777
			F	3	2	90	0	250	2.160.000
			F	3	2	91	0	250	10.000
			F	4	2	90	0	112	1.322.373
			F	4	2	90	0	250	30.000
2032.20GK.0051	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								1.241.798
	- Projeto apoiado (unidade): 250		F	3	2	90	0	112	1.010.981
			F	3	2	91	0	112	28.278
			F	4	2	90	0	112	202.539
2032.20GK.0052	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								2.847.437
	- Projeto apoiado (unidade): 1.500		F	3	2	90	0	112	2.551.450
			F	3	2	91	0	112	18.007
			F	4	2	90	0	112	277.980
2032.20GK.0053	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								3.375.509
	- Projeto apoiado (unidade): 304		F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	112	921.743
			F	3	2	90	0	250	1.860.000
			F	3	2	91	0	250	40.000
			F	4	2	90	0	112	53.766
2032.20GK.0054	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.413.168
	- Projeto apoiado (unidade): 530		F	3	2	90	0	112	2.093.743
			F	3	2	90	0	250	788.000
			F	3	2	91	0	112	5.600
			F	3	2	91	0	250	12.000
			F	4	2	90	0	112	313.825
			F	4	2	90	0	250	200.000
2032.20GK.0056	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - Universidade da Maturidade - UFT - No Estado do Tocantins								450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 31		F	3	2	90	0	100	250.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
2032.20GK.0060	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - Apoio ao Pólo de Ciência e Tecnologia em Saúde - No Distrito Federal								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	500.000
2032.20GK.0062	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - Belém - PA								400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	400.000
2032.20RK	Funcionamento das Universidades Federais	12 364							3.635.210.897
2032.20RK.0011	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de Rondônia								16.002.506
	- Aluno matriculado (unidade): 9.100		F	3	2	90	0	112	10.727.533
			F	3	2	90	0	250	1.442.294
			F	3	2	90	0	282	206.774
			F	3	2	91	0	112	870.806
			F	4	2	90	0	112	2.255.099
			F	4	2	90	0	250	500.000
2032.20RK.0012	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Acre								26.433.475
	- Aluno matriculado (unidade): 9.325		F	3	2	90	0	100	1.027.416
			F	3	2	90	0	112	7.543.000
			F	3	2	90	0	250	1.743.445
			F	3	2	90	0	281	1.651.948
			F	3	2	90	0	282	334.953
			F	3	2	91	0	112	907.531
			F	3	2	91	0	250	80.000
			F	4	2	90	0	100	4.687.584
			F	4	2	90	0	112	3.960.296
			F	4	2	90	0	250	2.000.000
			F	4	2	90	0	281	97.302
			F	4	2	90	0	282	1.900.000
			F	4	2	91	0	112	500.000
2032.20RK.0013	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Amazonas								49.246.631
	- Aluno matriculado (unidade): 19.796		F	3	2	90	0	100	50.000
			F	3	2	90	0	112	31.646.298
			F	3	2	90	0	250	2.100.646
			F	3	2	90	0	280	697.039

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	0	112	3.934.006
			F	4	2	90	0	100	1.200.000
			F	4	2	90	0	112	7.447.997
			F	4	2	90	0	250	2.170.645
2032.20RK.0014	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de Roraima								11.040.061
	- Aluno matriculado (unidade): 8.000		F	3	2	90	0	112	8.625.255
			F	3	2	90	0	250	1.061.806
			F	4	2	90	0	112	1.053.000
			F	4	2	90	0	250	300.000
2032.20RK.0015	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Pará								133.863.607
	- Aluno matriculado (unidade): 42.620		F	3	2	90	0	100	450.000
			F	3	2	90	0	112	64.294.631
			F	3	2	90	0	250	16.752.576
			F	3	2	90	0	281	1.592.052
			F	3	2	91	0	112	600.179
			F	3	2	91	0	250	12.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
			F	4	2	90	0	112	45.801.299
			F	4	2	90	0	250	3.645.880
			F	4	2	90	0	281	364.990
2032.20RK.0016	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Amapá								13.467.847
	- Aluno matriculado (unidade): 7.352		F	3	2	90	0	100	400.000
			F	3	2	90	0	112	8.545.072
			F	3	2	90	0	250	470.084
			F	3	2	90	0	280	100.000
			F	3	2	91	0	112	230.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
			F	4	2	90	0	112	2.480.000
			F	4	2	90	0	250	600.000
			F	4	2	90	0	280	42.691
2032.20RK.0017	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Tocantins								30.400.640
	- Aluno matriculado (unidade): 15.000		F	3	2	90	0	100	650.000
			F	3	2	90	0	112	25.070.519
			F	3	2	90	0	250	3.865.780
			F	3	2	91	0	112	814.341
2032.20RK.0021	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Maranhão								40.443.947
	- Aluno matriculado (unidade): 23.858		F	3	2	90	0	112	25.915.857
			F	3	2	90	0	250	5.446.285
			F	3	2	90	0	280	674.955
			F	3	2	91	0	112	1.853.650
			F	3	2	91	0	250	123.200
			F	4	2	90	0	112	5.115.000
			F	4	2	90	0	250	1.315.000
2032.20RK.0022	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Piauí								62.312.369
	- Aluno matriculado (unidade): 21.500		F	3	2	90	0	100	150.000
			F	3	2	90	0	112	43.914.362
			F	3	2	90	0	250	3.000.000
			F	3	2	90	0	282	882.756
			F	3	2	91	0	112	1.868.752
			F	4	2	90	0	112	10.603.800
			F	4	2	90	0	250	1.892.699
2032.20RK.0023	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Ceará								92.461.009
	- Aluno matriculado (unidade): 27.048		F	3	2	90	0	112	50.972.423
			F	3	2	90	0	250	6.944.344
			F	3	2	90	0	280	1.745.653
			F	3	2	91	0	112	366.589
			F	3	2	91	0	250	7.000
			F	4	2	90	0	112	24.425.000
			F	4	2	90	0	250	7.000.000
			F	4	2	90	0	280	1.000.000
2032.20RK.0024	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								112.194.686
	- Aluno matriculado (unidade): 44.900		F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	3	2	90	0	112	57.456.768
			F	3	2	90	0	250	11.726.459
			F	3	2	90	0	282	13.487
			F	3	2	91	0	112	295.009
			F	3	2	91	0	250	30.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	112	30.442.000
			F	4	2	90	0	250	8.700.000
			F	4	2	90	0	280	1.530.963
2032.20RK.0025	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado da Paraíba								107.327.088
	- Aluno matriculado (unidade): 48.319		F	3	2	90	0	100	350.000
			F	3	2	90	0	112	77.942.772
			F	3	2	90	0	250	6.993.476
			F	3	2	91	0	112	838.150
			F	4	2	90	0	100	650.000
			F	4	2	90	0	112	18.726.512
			F	4	2	90	0	250	1.326.178

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2032.20RK.0026	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de Pernambuco - Aluno matriculado (unidade): 56.610		F	5	2	90	0	112	500.000	
										149.850.124
			F	3	2	90	0	112	91.818.765	
			F	3	2	90	0	250	18.917.957	
			F	3	2	90	0	280	62.610	
			F	3	2	90	0	281	500.000	
			F	3	2	91	0	112	1.090.049	
			F	3	2	91	0	250	912.963	
			F	3	2	91	0	281	50.000	
			F	4	2	90	0	100	300.000	
			F	4	2	90	0	112	25.706.368	
			F	4	2	90	0	250	8.816.645	
			F	4	2	90	0	280	1.603.267	
			F	4	2	90	0	281	71.500	
										47.102.660
		2032.20RK.0027	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de Alagoas - Aluno matriculado (unidade): 28.000		F	3	2	90	0	112
	F			3	2	90	0	250	7.460.582	
	F			3	2	91	0	112	702.258	
	F			3	2	91	0	250	30.000	
	F			4	2	90	0	112	8.088.000	
	F			4	2	90	0	250	1.200.000	
								57.355.816		
2032.20RK.0028	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de Sergipe - Aluno matriculado (unidade): 26.200		F	3	2	90	0	112	23.885.050	
			F	3	2	90	0	250	5.632.530	
			F	3	2	91	0	112	2.638.236	
			F	4	2	90	0	112	25.200.000	
								107.052.707		
2032.20RK.0029	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado da Bahia - Aluno matriculado (unidade): 50.601		F	3	2	90	0	100	1.850.000	
			F	3	2	90	0	112	75.059.831	
			F	3	2	90	0	250	16.106.423	
			F	3	2	90	0	280	255.666	
			F	3	2	91	0	112	1.624.892	
			F	3	2	91	0	250	597.691	
			F	4	2	90	0	100	2.380.000	
			F	4	2	90	0	112	6.336.706	
			F	4	2	90	0	250	1.743.000	
			F	4	2	90	0	280	1.098.498	
										659.460.396
2032.20RK.0031	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de Minas Gerais - Aluno matriculado (unidade): 146.439		F	3	2	50	0	112	2.063.225	
			F	3	2	50	0	250	579.528	
			F	3	2	90	0	100	6.680.000	
			F	3	2	90	0	112	269.220.918	
			F	3	2	90	0	250	100.117.142	
			F	3	2	90	0	280	4.237.966	
			F	3	2	90	0	281	8.556.693	
			F	3	2	90	0	282	9.390.854	
			F	3	2	90	0	296	780.000	
			F	3	2	91	0	112	10.749.747	
			F	3	2	91	0	250	5.122.874	
			F	4	2	90	0	100	3.210.000	
			F	4	2	90	0	112	201.674.547	
			F	4	2	90	0	250	31.675.892	
			F	4	2	90	0	280	1.346.046	
			F	4	2	90	0	281	1.054.964	
	F	4	2	90	0	282	3.000.000			
								91.463.248		
2032.20RK.0032	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Espírito Santo - Aluno matriculado (unidade): 19.000		F	3	2	90	0	100	100.000	
			F	3	2	90	0	112	36.981.756	
			F	3	2	90	0	250	21.583.664	
			F	3	2	90	0	280	1.821.000	
			F	3	2	90	0	281	11.533.799	
			F	3	2	91	0	112	487.186	
			F	4	2	90	0	100	500.000	
			F	4	2	90	0	112	5.238.000	
			F	4	2	90	0	250	7.150.000	
			F	4	2	90	0	280	2.061.283	
			F	4	2	90	0	281	4.006.560	
										330.628.760
2032.20RK.0033	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 132.646		F	3	2	90	0	100	400.000	
			F	3	2	90	0	112	189.258.125	
			F	3	2	90	0	250	73.899.753	
			F	3	2	90	0	280	2.117.188	
			F	3	2	90	0	281	710.000	
			F	3	2	90	0	282	2.554.140	
			F	3	2	91	0	112	1.916.040	
			F	3	2	91	0	250	1.596.598	
			F	3	2	91	0	280	5.326	
			F	4	2	90	0	100	1.150.000	
			F	4	2	90	0	112	36.393.710	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes									
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
2032.20RK.0035	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de São Paulo - Aluno matriculado (unidade): 38.405		F	4	2	90	0	250	11.112.378		
			F	4	2	90	0	280	336.610		
			F	4	2	90	0	281	2.300.000		
			F	4	2	90	0	282	6.878.892		
										134.755.772	
			F	3	2	50	0	112	2.070		
			F	3	2	90	0	100	550.000		
			F	3	2	90	0	112	102.565.757		
			F	3	2	90	0	250	11.274.092		
			F	3	2	91	0	112	3.373.990		
			F	4	2	90	0	100	1.150.000		
			F	4	2	90	0	112	13.113.339		
			F	4	2	90	0	250	2.726.524		
										205.880.909	
2032.20RK.0041	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Paraná - Aluno matriculado (unidade): 48.891		F	3	2	90	0	100	400.000		
			F	3	2	90	0	112	122.771.232		
			F	3	2	90	0	195	80.000		
			F	3	2	90	0	250	36.904.293		
			F	3	2	90	0	280	2.596.938		
			F	3	2	90	0	281	5.500.000		
			F	3	2	90	0	282	237.479		
			F	3	2	90	0	296	35.000		
			F	3	2	91	0	112	554.875		
			F	3	2	91	0	250	441.000		
			F	3	2	91	0	280	56.000		
			F	4	2	90	0	100	730.000		
			F	4	2	90	0	112	22.035.454		
			F	4	2	90	0	195	20.000		
			F	4	2	90	0	250	7.059.638		
			F	4	2	90	0	280	2.944.000		
			F	4	2	90	0	281	2.500.000		
			F	4	2	90	0	282	1.000.000		
	F	4	2	90	0	296	15.000				
								112.994.406			
2032.20RK.0042	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de Santa Catarina - Aluno matriculado (unidade): 44.000		F	3	2	90	0	112	61.492.501		
			F	3	2	90	0	250	16.097.123		
			F	3	2	90	0	280	1.210.276		
			F	3	2	90	0	281	3.294.805		
			F	3	2	91	0	112	1.698.202		
			F	3	2	91	0	250	579.882		
			F	3	2	91	0	280	12.225		
			F	3	2	91	0	281	383.147		
			F	4	2	90	0	112	20.688.297		
			F	4	2	90	0	250	4.387.732		
			F	4	2	90	0	281	3.150.216		
										329.708.995	
		2032.20RK.0043	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Rio Grande do Sul - Aluno matriculado (unidade): 92.948		F	3	2	30	0	112	1.500.000
					F	3	2	50	0	250	50.000
	F			3	2	80	0	250	10.000		
	F			3	2	90	0	112	145.411.521		
	F			3	2	90	0	250	32.721.406		
	F			3	2	90	0	280	1.277.543		
	F			3	2	90	0	281	1.065.047		
	F			3	2	91	0	112	6.359.257		
	F			3	2	91	0	250	228.000		
	F			3	2	91	0	281	25.000		
	F			4	2	90	0	100	950.000		
	F			4	2	90	0	112	119.212.831		
	F			4	2	90	0	250	16.476.982		
	F			4	2	90	0	280	3.206.408		
	F			4	2	90	0	281	1.200.000		
	F			5	2	90	0	250	15.000		
								49.884.047			
2032.20RK.0051	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de Mato Grosso - Aluno matriculado (unidade): 26.579		F	3	2	90	0	112	36.497.270		
			F	3	2	90	0	250	2.210.000		
			F	3	2	91	0	112	2.936.270		
			F	3	2	91	0	250	160.000		
			F	4	2	90	0	112	3.720.724		
			F	4	2	90	0	250	4.359.783		
								72.992.022			
2032.20RK.0052	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de Goiás - Aluno matriculado (unidade): 24.844		F	3	2	90	0	112	41.600.242		
			F	3	2	90	0	250	13.982.561		
			F	3	2	91	0	112	220.000		
			F	3	2	91	0	250	300.000		
			F	4	2	90	0	100	150.000		
			F	4	2	90	0	112	11.239.219		
	F	4	2	90	0	250	5.500.000				
								475.301.240			
2032.20RK.0053	Funcionamento das Universidades Federais - No Distrito Federal - Aluno matriculado (unidade): 29.436		F	3	2	90	0	100	400.000		

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	0	112	59.658.208
			F	3	2	90	0	250	313.015.046
			F	3	2	90	0	280	5.893.876
			F	3	2	90	0	282	3.190.521
			F	3	2	91	0	112	5.707.589
			F	3	2	91	0	250	22.156.000
			F	3	2	91	0	280	60.000
			F	3	2	91	0	282	40.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
			F	4	2	90	0	112	7.450.000
			F	4	2	90	0	250	57.430.000
2032.20RK.0054	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								59.865.929
	- Aluno matriculado (unidade): 24.230		F	3	2	50	0	112	1.150.000
			F	3	2	90	0	112	35.818.564
			F	3	2	90	0	250	8.484.462
			F	3	2	91	0	112	2.745.178
			F	3	2	91	0	250	284.000
			F	4	2	90	0	112	5.029.000
			F	4	2	90	0	250	6.354.725
2032.20RK.0056	Funcionamento das Universidades Federais - Faculdade de Medicina - No Estado do Rio de Janeiro								300.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	300.000
2032.20RK.0060	Funcionamento das Universidades Federais - Campus Belém - No Estado do Pará								500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
2032.20RK.0062	Funcionamento das Universidades Federais - Curso de Contabilidade - No Estado do Tocantins								200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
2032.20RK.0066	Funcionamento das Universidades Federais - Faculdade de Jornalismo - Campus de Cachoeira - No Estado da Bahia								100.000
	- Aluno matriculado (unidade): 60		F	3	2	90	0	100	100.000
2032.20RK.0070	Funcionamento das Universidades Federais - COPPE - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	- Aluno matriculado (unidade): 350		F	3	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
2032.20RK.0074	Funcionamento das Universidades Federais - Faculdade de Medicina Veterinária - No Estado do Rio Grande do Sul								400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
2032.20RK.0080	Funcionamento das Universidades Federais - Departamento de Economia - No Estado do Piauí								300.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	300.000
2032.20RK.0086	Funcionamento das Universidades Federais - Aquisição de Acervo Bibliográfico para a Residência Médica - No Estado do Amapá								130.000
	- Aluno matriculado (unidade): 50		F	4	2	90	0	100	130.000
2032.20RK.0088	Funcionamento das Universidades Federais - Faculdade de Ciências Farmacêuticas - No Estado do Amazonas								800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
2032.20RK.0092	Funcionamento das Universidades Federais - Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico da UFAM (CDTECH) - No Estado do Amazonas								800.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
2032.20RK.0094	Funcionamento das Universidades Federais - Universidade Campeã da UFAM - No Estado do Amazonas								900.000
			F	3	2	90	0	100	450.000
			F	4	2	90	0	100	450.000
2032.20RK.0096	Funcionamento das Universidades Federais - Reforma e Modernização de Infraestrutura Física - No Estado do Pará								400.000
	- Aluno matriculado (unidade): 10		F	4	2	90	0	100	400.000
2032.20RK.0102	Funcionamento das Universidades Federais - Aquisição de Equipamentos e Expansão do Laboratório de Imunopatologia Keiso Asami (LIKA) da UFPE - No Estado de Pernambuco								200.000
	- Aluno matriculado (unidade): 67		F	4	2	90	0	100	200.000
2032.20RK.0116	Funcionamento das Universidades Federais - Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA) da UFPE - No Estado de Pernambuco								700.000
	- Aluno matriculado (unidade): 67		F	3	2	90	0	100	100.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
2032.20RK.0136	Funcionamento das Universidades Federais - Campus de Palotina - No Estado do Paraná								150.000
	- Aluno matriculado (unidade): 15		F	4	2	90	0	100	150.000
2032.20RK.0138	Funcionamento das Universidades Federais - Campus de Toledo - No Estado do Paraná								500.000
	- Aluno matriculado (unidade): 50		F	4	2	90	0	100	500.000
2032.20RK.0142	Funcionamento das Universidades Federais - Modernização e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Diabetes - São Paulo - No Estado de São Paulo								250.000
	- Aluno matriculado (unidade): 25		F	4	2	90	0	100	250.000
2032.20RK.0148	Funcionamento das Universidades Federais - Faculdade de Medicina - No Estado de Minas Gerais								150.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	150.000
2032.20RK.0150	Funcionamento das Universidades Federais - Ponta Grossa - PR								2.300.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	2.300.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.20RK.0154	Funcionamento das Universidades Federais - Modernização e Recuperação da Infraestrutura - No Estado da Paraíba								300.000
	- Aluno matriculado (unidade): 30		F	4	2	90	0	100	300.000
2032.20RK.0156	Funcionamento das Universidades Federais - Implementação do Curso de Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido - No Estado do Amapá								140.000
	- Aluno matriculado (unidade): 20		F	3	2	90	0	100	115.000
			F	4	2	90	0	100	25.000
2032.20RK.0158	Funcionamento das Universidades Federais - Hospital Veterinário - No Estado do Paraná								200.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	200.000
2032.20RK.0160	Funcionamento das Universidades Federais - Curso de Física - No Distrito Federal								100.000
	- Aluno matriculado (unidade): 50		F	3	2	90	0	100	100.000
2032.20RK.0162	Funcionamento das Universidades Federais - Garanhuns - PE								250.000
			F	4	2	90	0	100	250.000
2032.20RK.0164	Funcionamento das Universidades Federais - Macaé - RJ								400.000
	- Aluno matriculado (unidade): 30		F	4	2	90	0	100	400.000
2032.20RK.0166	Funcionamento das Universidades Federais - Palmas - TO								100.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	100.000
2032.20RK.0168	Funcionamento das Universidades Federais - Campus Cajazeiras - Cajazeiras - PB								700.000
	- Aluno matriculado (unidade): 100		F	4	2	90	0	100	700.000
2032.20RK.0170	Funcionamento das Universidades Federais - Campina Grande - PB								800.000
	- Aluno matriculado (unidade): 180		F	3	2	90	0	100	100.000
			F	4	2	90	0	100	700.000
2032.20RK.0172	Funcionamento das Universidades Federais - Implantação de Núcleo Universitário de Marapanim - Marapanim - PA								400.000
	- Aluno matriculado (unidade): 140		F	4	2	90	0	100	400.000
2032.20RK.0174	Funcionamento das Universidades Federais - Campus Parintins - Parintins - AM								200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
2032.20RK.0176	Funcionamento das Universidades Federais - Aquisição de Tablets PCs para o curso de Medicina - Manaus - AM								1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
2032.20RK.0178	Funcionamento das Universidades Federais - Uberlândia - MG								900.000
	- Aluno matriculado (unidade): 28		F	3	2	90	0	100	900.000
2032.20RK.0180	Funcionamento das Universidades Federais - Cruzeiro do Sul - AC								250.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	250.000
2032.20RK.0182	Funcionamento das Universidades Federais - Pólo da Universidade Aberta do Brasil - Governador Valadares - MG								250.000
			F	4	2	90	0	100	250.000
2032.20RK.0184	Funcionamento das Universidades Federais - Teresina - PI								100.000
	- Aluno matriculado (unidade): 250		F	3	2	90	0	100	100.000
2032.20RK.0186	Funcionamento das Universidades Federais - São João del Rei - MG								100.000
	- Aluno matriculado (unidade): 20		F	3	2	90	0	100	100.000
2032.20RK.0188	Funcionamento das Universidades Federais - Cruz das Almas - BA								300.000
	- Aluno matriculado (unidade): 30		F	4	2	90	0	100	300.000
2032.20RK.0192	Funcionamento das Universidades Federais - Fortaleza - CE								500.000
	- Aluno matriculado (unidade): 30		F	3	2	90	0	100	400.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
2032.20RK.0194	Funcionamento das Universidades Federais - Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) - São Mateus - ES								1.000.000
	- Aluno matriculado (unidade): 30		F	3	2	90	0	100	150.000
			F	4	2	90	0	100	850.000
2032.20RK.0196	Funcionamento das Universidades Federais - Construção do Campo de Rugby na UFF Esporte - Niterói - RJ								150.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	150.000
2032.20RK.0198	Funcionamento das Universidades Federais - Faculdade de Medicina e Creche - Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ								450.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	450.000
2032.20RK.0200	Funcionamento das Universidades Federais - Belo Horizonte - MG								500.000
	- Aluno matriculado (unidade): 20		F	3	2	90	0	100	500.000
2032.20RK.0202	Funcionamento das Universidades Federais - João Pessoa - PB								1.000.000
	- Aluno matriculado (unidade): 40		F	4	2	90	0	100	1.000.000
2032.20RK.0204	Funcionamento das Universidades Federais - Salvador - BA								100.000
	- Aluno matriculado (unidade): 30		F	3	2	90	0	100	100.000
2032.20RK.0206	Funcionamento das Universidades Federais - Belém - PA								300.000
	- Aluno matriculado (unidade): 50		F	4	2	90	0	100	300.000
2032.20RK.0208	Funcionamento das Universidades Federais - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia								20.500.000
	- Aluno matriculado (unidade): 10		F	4	2	90	0	100	20.500.000
2032.20RK.0210	Funcionamento das Universidades Federais - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná								13.700.000
	- Aluno matriculado (unidade): 40		F	4	2	90	0	100	13.700.000
2032.20RK.0212	Funcionamento das Universidades Federais - Manutenção do Centro de Medicina Paliativa da Escola Paulista de Medicina na Universidade Federal de São Paulo - No Estado de São Paulo								250.000
	- Aluno matriculado (unidade): 50		F	4	2	90	0	100	250.000
2032.20RK.0214	Funcionamento das Universidades Federais - Curso de Cinema da Universidade Federal Fluminense (UFF)								200.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.20RK.0216	- Aluno matriculado (unidade):		F	4	2	90	0	100	200.000
	Funcionamento das Universidades Federais - Centro de Estudos Avançados do Cerrado - Alto Paraíso de Goiás - GO								500.000
2032.20RN	- Aluno matriculado (unidade):		F	3	2	90	0	100	250.000
			F	4	2	90	0	100	250.000
2032.20RN.0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							107.202.284
	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								107.202.284
	- Avaliação realizada (unidade):		F	3	2	30	0	112	500.000
			F	3	2	90	0	112	74.609.780
			F	3	2	90	0	175	28.112.145
			F	3	2	91	0	112	1.443.360
			F	3	2	91	0	175	2.536.999
2032.20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais	12 364							443.863.589
2032.20RX.0001	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								250.921.632
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	3	2	90	0	100	100.000.000
			S	4	2	90	0	100	145.921.632
			S	5	2	90	0	100	5.000.000
2032.20RX.0013	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Amazonas								20.000.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	20.000.000
2032.20RX.0024	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								300.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	300.000
2032.20RX.0026	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Pernambuco								100.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	100.000
2032.20RX.0027	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Alagoas								300.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	300.000
2032.20RX.0029	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado da Bahia								1.688.253
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	1.688.253
2032.20RX.0031	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Minas Gerais								20.330.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	20.330.000
2032.20RX.0033	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro								11.951.349
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	3	2	90	0	100	5.261.149
			S	4	2	90	0	100	6.690.200
2032.20RX.0035	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de São Paulo								9.303.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	3	2	90	0	100	1.450.000
			S	4	2	90	0	100	7.853.000
2032.20RX.0041	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná								11.400.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	3	2	90	0	100	3.000.000
			S	4	2	90	0	100	8.400.000
2032.20RX.0043	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								28.332.500
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	28.332.500
2032.20RX.0051	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso								19.000.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	19.000.000
2032.20RX.0052	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Goiás								600.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	600.000
2032.20RX.0053	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal								19.600.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	3	2	90	0	100	6.350.000
			S	4	2	90	0	100	13.250.000
2032.20RX.0056	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Natal - RN								150.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	150.000
2032.20RX.0058	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Uberaba - MG								500.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	500.000
2032.20RX.0060	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Belo Horizonte - MG								156.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	156.000
2032.20RX.0062	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Vitória - ES								280.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	280.000
2032.20RX.0064	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Rio de Janeiro - RJ								2.205.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	3	2	90	0	100	1.000.000
			S	4	2	90	0	100	1.205.000
2032.20RX.0066	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Maternidade Clímério de Oliveira - No Estado da Bahia								200.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	200.000
2032.20RX.0068	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - São Paulo - SP								300.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	300.000
2032.20RX.0070	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Construção e Equipamentos do Anexo ao Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - No Estado do Espírito Santo								9.900.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	9.900.000
2032.20RX.0072	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Ampliação de Infraestrutura Física - No Estado de Goiás								21.345.855
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	21.345.855
2032.20RX.0074	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Construir e Equipar Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso								15.000.000
	- Unidade reestruturada (unidade):		S	4	2	90	0	100	15.000.000
2032.2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573							166.612.288

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.2317. 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								166.612.288
	- Acesso realizado (milhar): 75.000		F	3	2	90	0	112	166.612.288
2032.4005	Apoio à Residência em Saúde	12 364							299.801.191
2032.4005. 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								299.100.000
	- Residente mantido (unidade): 8.715		S	3	2	90	0	112	249.412.000
			S	3	2	91	0	112	49.688.000
2032.4005. 0013	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Amazonas								37.639
	- Residente mantido (unidade): 11		S	4	2	90	0	250	37.639
2032.4005. 0031	Apoio à Residência em Saúde - No Estado de Minas Gerais								1.000
	- Residente mantido (unidade): 473		S	3	2	90	0	112	1.000
2032.4005. 0033	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								657.552
	- Residente mantido (unidade): 18		S	3	2	90	0	112	592.389
			S	3	2	91	0	112	65.163
2032.4005. 0054	Apoio à Residência em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul								5.000
	- Residente mantido (unidade): 31		S	3	2	90	0	281	5.000
2032.4019	Fomento à Pós-Graduação	12 571							207.691.478
2032.4019. 0001	Fomento à Pós-Graduação - Nacional								207.691.478
	- Projeto apoiado (unidade): 2.067		F	3	2	90	0	112	48.500.000
			F	4	2	30	0	112	5.296.979
			F	4	2	30	0	250	13.166.733
			F	4	2	30	0	282	11.137.275
			F	4	2	90	0	112	129.590.491
2032.4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	12 302							145.369.075
2032.4086. 0013	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Amazonas								1.215.396
	- Unidade mantida (unidade): 2		S	3	2	90	0	100	800.000
			S	3	2	91	0	100	397.346
			S	4	2	90	0	250	18.050
2032.4086. 0015	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Pará								1.169.723
	- Unidade mantida (unidade): 3		S	3	2	90	0	100	200.000
			S	3	2	90	0	250	359.584
			S	3	2	90	0	281	287.605
			S	3	2	91	0	100	5.798
			S	4	2	90	0	250	125.000
			S	4	2	90	0	281	191.736
2032.4086. 0021	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Maranhão								1.909.694
	- Unidade mantida (unidade): 2		S	3	2	90	0	100	200.000
			S	3	2	90	0	250	420.000
			S	3	2	91	0	100	509.634
			S	4	2	90	0	100	300.000
			S	4	2	90	0	250	480.060
2032.4086. 0022	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Piauí								54.060
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	91	0	100	54.060
2032.4086. 0023	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Ceará								31.456
	- Unidade mantida (unidade): 2		S	3	2	90	0	250	108
			S	3	2	91	0	100	1.000
			S	4	2	90	0	100	300
			S	4	2	90	0	250	30.048
2032.4086. 0024	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								128.387
	- Unidade mantida (unidade): 4		S	3	2	90	0	100	1.271
			S	3	2	90	0	250	127.116
2032.4086. 0025	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado da Paraíba								355.429
	- Unidade mantida (unidade): 2		S	3	2	90	0	100	201.539
			S	3	2	90	0	250	75.000
			S	4	2	90	0	250	78.890
2032.4086. 0026	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado de Pernambuco								687.911
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	90	0	250	150.000
			S	3	2	91	0	100	8.791
			S	4	2	90	0	250	529.120
2032.4086. 0027	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado de Alagoas								904.664
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	90	0	250	895.707
			S	3	2	91	0	100	8.957
2032.4086. 0028	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado de Sergipe								704.987
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	90	0	250	404.394
			S	3	2	91	0	100	300.593
2032.4086. 0029	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado da Bahia								4.617.068
	- Unidade mantida (unidade): 2		S	3	2	90	0	250	2.115.155
			S	3	2	91	0	100	37.044
			S	4	2	90	0	250	2.464.869
2032.4086. 0031	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado de Minas Gerais								39.207.230
	- Unidade mantida (unidade): 4		S	3	2	50	0	250	333.264
			S	3	2	90	0	100	214.114
			S	3	2	90	0	250	17.003.149
			S	3	2	90	0	280	273.108
			S	3	2	90	0	281	10.110.032
			S	3	2	90	0	282	75.142
			S	3	2	91	0	100	1.184.951

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	2	91	0	250	916.475
			S	4	2	90	0	100	150.000
			S	4	2	90	0	250	5.000.000
			S	4	2	90	0	281	2.797.648
			S	4	2	91	0	250	1.149.347
2032.4086. 0032	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Espírito Santo								90.196
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	90	0	100	893
			S	3	2	90	0	280	52.760
			S	4	2	90	0	250	36.543
2032.4086. 0033	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Rio de Janeiro								3.189.959
	- Unidade mantida (unidade): 7		S	3	2	91	0	100	416.473
			S	4	2	90	0	100	1.200.000
			S	4	2	90	0	250	1.573.486
2032.4086. 0035	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado de São Paulo								2.200.000
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	90	0	100	500.000
			S	4	2	90	0	100	1.700.000
2032.4086. 0041	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Paraná								8.300.365
	- Unidade mantida (unidade): 4		S	3	2	90	0	100	1.936.000
			S	3	2	90	0	250	1.996.661
			S	3	2	90	0	281	870.237
			S	3	2	91	0	100	47.467
			S	4	2	90	0	100	200.000
			S	4	2	90	0	250	3.250.000
2032.4086. 0042	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado de Santa Catarina								2.310.658
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	90	0	250	1.081.998
			S	3	2	91	0	100	18.002
			S	4	2	90	0	250	1.210.658
2032.4086. 0043	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								43.216.753
	- Unidade mantida (unidade): 5		S	3	2	90	0	100	424.951
			S	3	2	90	0	250	28.857.499
			S	3	2	90	0	280	485.446
			S	3	2	90	0	282	9.216
			S	3	2	91	0	100	614.641
			S	3	2	91	0	250	275.000
			S	4	2	90	0	100	250.000
			S	4	2	90	0	250	12.300.000
2032.4086. 0051	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado de Mato Grosso								4.392.204
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	90	0	250	3.414.346
			S	3	2	90	0	280	148.865
			S	3	2	91	0	100	328.993
			S	4	2	90	0	250	500.000
2032.4086. 0052	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado de Goiás								461.405
	- Unidade mantida (unidade): 2		S	3	2	90	0	250	258.833
			S	3	2	91	0	100	2.572
			S	4	2	90	0	100	200.000
2032.4086. 0053	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Distrito Federal								2.175.090
	- Unidade mantida (unidade): 3		S	3	2	90	0	100	1.500.000
			S	3	2	90	0	250	159.227
			S	3	2	91	0	100	515.863
2032.4086. 0054	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								26.231.440
	- Unidade mantida (unidade): 2		S	3	2	90	0	100	100.000
			S	3	2	90	0	250	306.153
			S	3	2	90	0	281	24.153.522
			S	3	2	91	0	100	733.859
			S	3	2	91	0	281	225.874
			S	4	2	90	0	250	307.032
			S	4	2	90	0	281	405.000
2032.4086. 0058	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Maternidade Escola Januário Cicco - Natal - RN								300.000
	- Unidade mantida (unidade): 2		S	4	2	90	0	100	300.000
2032.4086. 0060	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Modernização da Pediatria - São Paulo - No Estado de São Paulo								500.000
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	4	2	90	0	100	500.000
2032.4086. 0072	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Hospital das Clínicas - Belo Horizonte - MG								165.000
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	4	2	90	0	100	165.000
2032.4086. 0074	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Cuiabá - MT								150.000
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	4	2	90	0	100	150.000
2032.4086. 0076	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte								600.000
	- Unidade mantida (unidade): 3		S	3	2	90	0	100	600.000
2032.4086. 0078	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Maternidade Escola Januário Cicco - No Estado do Rio Grande do Norte								100.000
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	90	0	100	100.000
2032.6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							12.983.101
2032.6328. 0011	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Rondônia								195.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.6328. 0013	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.800 Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Amazonas		F	3	2	90	0	112	195.000
									87.670
2032.6328. 0014	- Vaga disponibilizada (unidade): 700 Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Roraima		F	3	2	90	0	112	87.670
									300.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 500		F	3	2	90	0	112	200.000
			F	3	2	90	0	250	50.000
			F	4	2	90	0	250	50.000
2032.6328. 0015	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Pará								85.015
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.800		F	3	2	90	0	112	85.015
2032.6328. 0021	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Maranhão								60.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 240		F	3	2	90	0	112	60.000
2032.6328. 0023	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Ceará								100.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 80		F	3	2	90	0	112	100.000
2032.6328. 0024	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte								150.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 3.800		F	3	2	90	0	112	148.000
			F	3	2	91	0	112	2.000
2032.6328. 0026	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Pernambuco								216.151
	- Vaga disponibilizada (unidade): 7.368		F	3	2	90	0	112	154.100
			F	3	2	90	0	250	44.506
			F	3	2	91	0	112	13.200
			F	3	2	91	0	250	4.145
			F	4	2	90	0	112	100
			F	4	2	90	0	250	100
2032.6328. 0028	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Sergipe								1.390.760
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.900		F	3	2	90	0	112	1.390.760
2032.6328. 0029	Universidade Aberta e a Distância - No Estado da Bahia								47.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 300		F	3	2	90	0	112	45.000
			F	3	2	91	0	112	2.000
2032.6328. 0031	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais								365.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 11.497		F	3	2	90	0	112	56.000
			F	3	2	90	0	250	244.000
			F	4	2	90	0	112	15.000
			F	4	2	90	0	250	50.000
2032.6328. 0032	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Espírito Santo								662.440
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.800		F	3	2	90	0	112	100.000
			F	3	2	90	0	250	220.000
			F	3	2	90	0	280	100.000
			F	3	2	90	0	281	142.440
			F	4	2	90	0	281	100.000
2032.6328. 0033	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio de Janeiro								426.326
	- Vaga disponibilizada (unidade): 11.943		F	3	2	90	0	112	308.192
			F	3	2	90	0	250	100.000
			F	4	2	90	0	112	18.134
2032.6328. 0035	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de São Paulo								600.099
	- Vaga disponibilizada (unidade): 17.750		F	3	2	90	0	112	583.732
			F	3	2	91	0	112	12.000
			F	4	2	90	0	112	4.367
2032.6328. 0043	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul								697.640
	- Vaga disponibilizada (unidade): 15.741		F	3	2	90	0	112	626.000
			F	3	2	90	0	250	30.000
			F	4	2	90	0	112	41.640
2032.6328. 0051	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso								50.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 3.500		F	3	2	90	0	112	47.600
			F	3	2	91	0	112	2.400
2032.6328. 0052	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Goiás								350.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 6.487		F	3	2	90	0	112	344.000
			F	3	2	91	0	112	6.000
2032.6328. 0053	Universidade Aberta e a Distância - No Distrito Federal								7.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 9.300		F	3	2	90	0	250	6.200.000
			F	3	2	91	0	250	800.000
2032.6328. 0054	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul								200.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 3.450		F	3	2	90	0	112	30.000
			F	3	2	90	0	250	170.000
2032.6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364							14.400.000
2032.6344. 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								14.400.000
	- Curso avaliado (unidade): 2.700		F	3	2	90	0	112	14.400.000
2032.6503	Censo da Educação Superior	12 364							3.111.800
2032.6503. 0001	Censo da Educação Superior - Nacional								3.111.800
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3	2	90	0	112	3.111.800
2032.8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	12 364							2.231.758.977
2032.8282. 0001	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Nacional								100.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.000		F	4	2	90	0	112	95.000.000
			F	5	2	90	0	112	5.000.000
2032.8282. 0011	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Rondônia								20.983.466
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.075								

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	0	112	4.125.550
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	112	15.857.916
2032.8282.0012	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Acre								21.000.026
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.051		F	3	2	90	0	112	11.738.560
			F	3	2	91	0	112	20.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	112	8.241.466
2032.8282.0013	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Amazonas								17.486.097
	- Vaga disponibilizada (unidade): 283		F	3	2	90	0	112	8.263.597
			F	4	2	90	0	112	9.222.500
2032.8282.0014	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Roraima								16.517.028
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.445		F	3	2	90	0	112	9.398.495
			F	4	2	90	0	100	400.000
			F	4	2	90	0	112	6.718.533
2032.8282.0015	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Pará								79.125.979
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.633		F	3	2	90	0	112	58.108.382
			F	4	2	90	0	100	1.350.000
			F	4	2	90	0	112	19.267.597
			F	5	2	90	0	112	400.000
2032.8282.0016	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Amapá								19.459.597
	- Vaga disponibilizada (unidade): 302		F	3	2	90	0	112	9.409.000
			F	3	2	91	0	112	50.664
			F	4	2	90	0	100	4.200.000
			F	4	2	90	0	112	5.799.933
2032.8282.0017	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Tocantins								11.376.701
	- Vaga disponibilizada (unidade): 3.200		F	3	2	90	0	112	2.949.831
			F	4	2	90	0	112	8.426.870
2032.8282.0021	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Maranhão								36.046.727
	- Vaga disponibilizada (unidade): 621		F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	112	7.358.087
			F	4	2	90	0	100	1.300.000
			F	4	2	90	0	112	26.888.640
2032.8282.0022	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Piauí								23.181.104
	- Vaga disponibilizada (unidade): 601		F	3	2	90	0	112	16.349.995
			F	4	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	112	6.331.109
2032.8282.0023	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Ceará								68.767.164
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.204		F	3	2	90	0	112	41.514.087
			F	4	2	90	0	112	27.253.077
2032.8282.0024	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								63.934.407
	- Vaga disponibilizada (unidade): 4.525		F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	112	36.258.905
			F	3	2	91	0	112	20.000
			F	4	2	90	0	112	27.155.502
2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado da Paraíba								58.998.883
	- Vaga disponibilizada (unidade): 4.699		F	3	2	90	0	112	33.222.438
			F	3	2	91	0	112	326.934
			F	4	2	90	0	100	3.150.000
			F	4	2	90	0	112	22.299.511
2032.8282.0026	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Pernambuco								88.100.942
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.746		F	3	2	90	0	112	34.610.284
			F	3	2	91	0	112	63.000
			F	4	2	90	0	100	950.000
			F	4	2	90	0	112	52.477.658
2032.8282.0027	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Alagoas								21.972.086
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.271		F	3	2	90	0	112	11.842.298
			F	4	2	90	0	100	2.800.000
			F	4	2	90	0	112	7.329.788
2032.8282.0028	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Sergipe								3.874.234
	- Vaga disponibilizada (unidade): 5.410		F	3	2	90	0	112	1.516
			F	4	2	90	0	112	3.872.718
2032.8282.0029	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado da Bahia								74.021.587
	- Vaga disponibilizada (unidade): 4.025		F	3	2	90	0	112	33.662.789
			F	3	2	91	0	112	766.217
			F	4	2	90	0	100	5.860.000
			F	4	2	90	0	112	33.732.581
2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Minas Gerais								350.139.419
	- Vaga disponibilizada (unidade): 14.771		F	3	2	90	0	100	6.567.073
			F	3	2	90	0	112	141.069.320
			F	3	2	91	0	112	29.370
			F	4	2	90	0	100	97.162.927
			F	4	2	90	0	112	105.310.729
2032.8282.0032	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Espírito Santo								18.402.878

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	12.181.437
			F	4	2	90	0	112	6.221.441
2032.8282. 0033	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Rio de Janeiro								288.946.717
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	185.933.165
			F	3	2	91	0	112	700.000
			F	4	2	90	0	100	8.050.000
			F	4	2	90	0	112	94.263.552
2032.8282. 0035	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de São Paulo								65.597.612
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	50	0	112	564
			F	3	2	90	0	112	12.042.555
			F	3	2	91	0	112	238.475
			F	4	2	90	0	100	1.700.000
			F	4	2	90	0	112	51.616.018
2032.8282. 0041	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Paraná								78.090.930
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	51.873.149
			F	4	2	90	0	100	250.000
			F	4	2	90	0	112	25.967.781
2032.8282. 0042	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Santa Catarina								48.996.415
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	30.136.797
			F	3	2	91	0	112	1.624.825
			F	4	2	90	0	112	17.234.793
2032.8282. 0043	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								160.709.330
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	97.691.646
			F	4	2	90	0	100	150.000
			F	4	2	90	0	112	62.867.684
2032.8282. 0051	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Mato Grosso								34.849.114
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	19.655.049
			F	3	2	91	0	112	382.654
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	112	13.811.411
2032.8282. 0052	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Goiás								38.502.724
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	13.560.297
			F	3	2	91	0	112	40.000
			F	4	2	90	0	100	9.450.000
			F	4	2	90	0	112	15.452.427
2032.8282. 0053	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Distrito Federal								34.153.619
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	23.324.239
			F	3	2	91	0	112	80.000
			F	4	2	90	0	112	10.749.380
2032.8282. 0054	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								31.268.398
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	18.531.422
			F	4	2	90	0	100	1.600.000
			F	4	2	90	0	112	11.136.976
2032.8282. 0056	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Equipamentos - No Estado do Paraná								13.700.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	13.700.000
2032.8282. 0066	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Apoio a Projetos de Expansão - No Estado de Goiás								1.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	1.000.000
2032.8282. 0068	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios Básicos de Ciências Exatas da UFAM/ICET - Itacoatiara - AM								500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	100	100.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
2032.8282. 0070	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Escola de Nutrição - No Estado da Bahia								300.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	300.000
2032.8282. 0074	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus de Poços de Caldas - No Estado de Minas Gerais								1.500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	1.500.000
2032.8282. 0076	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus de Varginha - No Estado de Minas Gerais								1.500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	1.500.000
2032.8282. 0082	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Construção de Depósito para Lixo Eletrônico - Campo Mourão - PR								300.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	300.000
2032.8282. 0086	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus de Francisco Beltrão - No Estado do Paraná								350.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	350.000
2032.8282. 0088	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reforma da Faculdade de Direito - No Estado do Ceará								100.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):		F	4	2	90	0	100	100.000
2032.8282. 0092	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reforma de Bibliotecas - No Estado de Roraima								800.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.8282.0094	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Faculdade Nacional de Direito - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	2	90	0	100	800.000 300.000
2032.8282.0096	- Vaga disponibilizada (unidade): 20 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Implantação de Campus em Porto Grande - No Estado do Amapá		F	4	2	90	0	100	300.000 900.000
2032.8282.0104	- Vaga disponibilizada (unidade): 50 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Construção do Centro de Engenharias - No Estado do Amapá		F	4	2	90	0	100	900.000 600.000
2032.8282.0110	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus de Patos - No Estado da Paraíba		F	4	2	90	0	100	600.000 400.000
2032.8282.0120	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Faculdade de Direito - No Estado da Bahia		F	4	2	90	0	100	400.000 350.000
2032.8282.0122	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Faculdade de Medicina - No Estado de Minas Gerais		F	4	2	90	0	100	350.000 300.000
2032.8282.0124	- Vaga disponibilizada (unidade): 10 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus Sete Lagoas - No Estado de Minas Gerais		F	3	2	90	0	100	150.000 150.000 100.000
2032.8282.0126	- Vaga disponibilizada (unidade): 10 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus Montes Claros - No Estado de Minas Gerais		F	4	2	90	0	100	100.000 1.000.000
2032.8282.0128	- Vaga disponibilizada (unidade): 70 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus Ouro Branco - No Estado de Minas Gerais		F	4	2	90	0	100	1.000.000 250.000
2032.8282.0130	- Vaga disponibilizada (unidade): 20 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus Janaúba - No Estado de Minas Gerais		F	4	2	90	0	100	250.000 250.000
2032.8282.0138	- Vaga disponibilizada (unidade): 20 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Equipamentos para o Centro de Humanidades da UFCG - Campina Grande - PB		F	4	2	90	0	100	250.000 330.000
2032.8282.0140	- Vaga disponibilizada (unidade): 50 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais		F	4	2	90	0	100	330.000 100.000
2032.8282.0142	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Departamento de Engenharia e Gestão do Conhecimento - EGC - No Estado de Santa Catarina		F	4	2	90	0	100	100.000 1.500.000
2032.8282.0146	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Conclusão do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre a Mulher - NEIM - No Estado da Bahia		F	4	2	90	0	100	1.500.000 300.000
2032.8282.0166	- Vaga disponibilizada (unidade): 20 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Construção e Reforma no Campus do Bacanga - No Estado do Maranhão		F	4	2	90	0	100	300.000 17.300.000
2032.8282.0168	- Vaga disponibilizada (unidade): 50 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - No Estado de Rondônia		F	3	2	90	0	100	4.900.000 12.400.000 20.500.000
2032.8282.0170	- Vaga disponibilizada (unidade): 10 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Faculdade de Direito do Recife - Recife - PE		F	4	2	90	0	100	20.500.000 200.000
2032.8282.0172	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Recife - PE		F	4	2	90	0	100	200.000 200.000
2032.8282.0174	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Aquisição de Estantes/Arquivos deslizantes para o Centro de Humanidades - Campina Grande - PB		F	4	2	90	0	100	200.000 120.000
2032.8282.0176	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Ampliação e Consolidação da UFCG - Campina Grande - PB		F	4	2	90	0	100	120.000 100.000
2032.8282.0178	- Vaga disponibilizada (unidade): 10 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Franco da Rocha - SP		F	4	2	90	0	100	100.000 3.000.000
2032.8282.0180	- Vaga disponibilizada (unidade): 81 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus Dom Pedrito - Dom Pedrito - RS		F	4	2	90	0	100	3.000.000 100.000
2032.8282.0182	- Vaga disponibilizada (unidade): 10 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Benjamin Constant - AM		F	4	2	90	0	100	100.000 500.000
2032.8282.0184	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Unidade Acadêmica de Humaitá - Humaitá - AM		F	3	2	90	0	100	80.000 420.000 500.000
2032.8282.0186	- Vaga disponibilizada (unidade): 25 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Faculdade de Medicina - Manaus - AM		F	4	2	90	0	100	500.000 1.000.000
2032.8282.0188	- Vaga disponibilizada (unidade): 10 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Rio Paranaíba - MG		F	4	2	90	0	100	1.000.000 500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.8282. 0190	- Vaga disponibilizada (unidade): Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - São João del Rei - MG		F	4	2	90	0	100	500.000
									1.000.000
2032.8282. 0192	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Construção e Montagem de Laboratórios de Ensino e Pesquisa no Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Divinópolis - MG		F	4	2	90	0	100	1.000.000
									500.000
2032.8282. 0194	- Vaga disponibilizada (unidade): 30 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Implantação de Campus de Pedra Branca do Amapari - Pedra Branca do Amapari - AP		F	4	2	90	0	100	500.000
									800.000
2032.8282. 0196	- Vaga disponibilizada (unidade): 80 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - Arapiraca - AL		F	4	2	90	0	100	800.000
									1.000.000
2032.8282. 0198	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Salvador - BA		F	4	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 41		F	3	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
2032.8282. 0202	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Macaé - RJ								400.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 20		F	4	2	90	0	100	400.000
2032.8282. 0204	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Melhoria das Instalações do Curso de Turismo - Quissamã - RJ								200.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	200.000
2032.8282. 0206	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus de Gragoatá - Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ								500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 30		F	4	2	90	0	100	500.000
2032.8282. 0208	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Niterói - RJ								500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 16		F	4	2	90	0	100	500.000
2032.8282. 0210	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Mocajuba - PA								300.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	300.000
2032.8282. 0212	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Abaetetuba - PA								700.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 20		F	4	2	90	0	100	700.000
2032.8282. 0216	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - João Pessoa - PB								100.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	100.000
2032.8282. 0218	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Guarabira - PB								1.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 67		F	4	2	90	0	100	1.000.000
2032.8282. 0220	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Curitiba - PR								100.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	100.000
2032.8282. 0222	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus de PALOTINA - Palotina - PR								100.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	100.000
2032.8282. 0224	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Cuiabá - MT								17.572.191
	- Vaga disponibilizada (unidade): 20		F	3	2	90	0	100	5.642.446
			F	4	2	90	0	100	11.929.745
2032.8282. 0226	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Construção do Parque Tecnológico - Campus Samambaia - No Estado de Goiás								13.800.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 30		F	4	2	90	0	100	13.800.000
2032.8282. 0228	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus do Fundão - No Estado do Rio de Janeiro								20.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.000		F	4	2	90	0	100	20.000.000
2032.8282. 0230	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Implantação do Centro de Laboratórios de Ciências Médicas no Campus Paricarana - No Estado de Roraima								19.500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 6		F	4	2	90	0	100	19.500.000
2032.8282. 0232	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais								45.686.477
	- Vaga disponibilizada (unidade): 20		F	3	2	90	0	100	7.000.000
			F	4	2	90	0	100	38.686.477
2032.8282. 0234	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus São Carlos - SP								25.500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 5		F	4	2	90	0	100	25.500.000
2032.8282. 0236	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reestruturação e Expansão da UFAC - Rio Branco - AC								14.400.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 150		F	3	2	90	0	100	1.400.000
			F	4	2	90	0	100	13.000.000
2032.8282. 0238	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Campus Senador Artur Virgílio - Manaus - AM								11.100.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 50		F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	10.100.000
2032.8282. 0240	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Implantação do Complexo Aeronáutico de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais								50.500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 10		F	3	2	90	0	100	23.400.000
			F	4	2	90	0	100	27.100.000
2032.8282. 0242	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Implantação de Campus no Município Pau dos Ferros - RN								9.500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	9.500.000
2032.8282. 0244	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								13.500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	6.750.000
			F	4	2	90	0	100	6.750.000
2032.8282. 0246	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - São Cristóvão - SE								13.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.000		F	4	2	90	0	100	13.000.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.8282. 0248	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Construção do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins								22.947.125
	- Vaga disponibilizada (unidade): 100		F	4	2	90	0	100	22.947.125
2032.8282. 0250	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Construção de Laboratório e Farmácia do Hospital Universitário - No Estado do Amapá								800.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	800.000
2032.8282. 0252	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Paragominas - PA								500.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	500.000
2032.8551	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							85.465.887
2032.8551. 0001	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								44.465.887
	- Instituição apoiada (unidade): 61		F	3	2	90	0	100	3.900.000
			F	3	2	90	0	112	30.000.000
			F	3	2	90	0	150	339.489
			F	3	2	90	0	182	10.226.398
2032.8551. 0056	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Ceará								25.500.000
	- Instituição apoiada (unidade): 3		F	4	2	90	0	100	25.500.000
2032.8551. 0058	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Materiais - No Estado do Pará								15.500.000
	- Instituição apoiada (unidade): 3		F	4	2	90	0	100	15.500.000
Projetos									
343.930.262									
2032.11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	12 364							25.000.000
2032.11G0. 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará								25.000.000
	- Instituição implantada (% de execução física): 12		F	4	2	90	0	112	25.000.000
2032.11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	12 364							99.037.400
2032.11G1. 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná								99.037.400
	- Instituição implantada (% de execução física): 27		F	4	2	90	0	112	76.063.800
			F	4	2	90	0	195	20.454.400
			F	4	2	90	5	112	2.519.200
2032.12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC	12 364							76.519.920
2032.12EL. 0035	Implantação da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo								76.519.920
	- Vaga disponibilizada (unidade): 9.600		F	3	2	90	0	112	7.608.461
			F	4	2	90	0	112	68.053.062
			F	4	2	90	0	250	858.397
2032.125B	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB	12 364							27.864.942
2032.125B. 0023	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB - No Estado do Ceará								27.864.942
	- Vaga disponibilizada (unidade): 680		F	4	2	90	0	112	27.864.942
2032.125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	12 364							44.000.000
2032.125C. 0042	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - No Estado de Santa Catarina								44.000.000
	- Instituição implantada (% de execução física): 40		F	4	2	90	0	112	44.000.000
2032.14IM	Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	12 302							35.000.000
2032.14IM. 0031	Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais								35.000.000
	- Prédio construído (% de execução física): 24		S	4	2	90	0	100	35.000.000
2032.148G	Construção de Prédios anexos ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre	12 302							16.000.000
2032.148G. 0043	Construção de Prédios anexos ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								16.000.000
	- Prédio construído (% de execução física): 10		S	4	2	90	0	100	16.000.000
2032.7S21	Implantação da Universidade Federal de Blumenau	12 364							20.008.000
2032.7S21. 0056	Implantação da Universidade Federal de Blumenau - Blumenau - SC								20.008.000
	- Instituição implantada (% de execução física): 2		F	4	2	90	0	100	20.008.000
2032.7S22	Implantação de Campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia	12 364							500.000
2032.7S22. 0056	Implantação de Campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia - Implantação do Campus de Santa Maria da Vitória - No Estado da Bahia								500.000
	- Campus implantado (% de execução física): 1		F	4	2	90	0	100	500.000
Operações Especiais									
2.618.967.469									
2032.0A12	Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior	12 364							35.547.120
2032.0A12. 0001	Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior - Nacional								35.547.120
	- Bolsa concedida (unidade): 98.742		F	3	2	90	0	112	35.547.120
2032.0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364							324.739.454
2032.0048. 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional								15.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 10		F	3	2	30	0	112	9.000.000
			F	3	2	40	0	112	600.000
			F	4	2	30	0	112	5.000.000
			F	4	2	40	0	112	400.000
2032.0048. 0014	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Roraima								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	300.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.0048. 0015	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	1.000.000
2032.0048. 0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá								170.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	99	0	100	170.000
2032.0048. 0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins								1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	3	2	50	0	100	1.500.000
2032.0048. 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	30	0	100	300.000
2032.0048. 0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí								3.400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 18		F	4	2	30	0	100	3.400.000
2032.0048. 0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	100.000
2032.0048. 0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	30	0	100	100.000
			F	4	2	30	0	100	200.000
2032.0048. 0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas								850.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4	2	30	0	100	850.000
2032.0048. 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								2.780.000
	- Entidade apoiada (unidade): 11		F	3	2	30	0	100	130.000
			F	3	2	99	0	100	380.000
			F	4	2	30	0	100	2.270.000
2032.0048. 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais								700.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	3	2	30	0	100	250.000
			F	3	2	50	0	100	100.000
			F	4	2	30	0	100	250.000
			F	4	2	99	0	100	100.000
2032.0048. 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 7		F	3	2	30	0	100	100.000
			F	4	2	30	0	100	300.000
			F	4	2	99	0	100	600.000
2032.0048. 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	500.000
2032.0048. 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								1.400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 5		F	3	2	30	0	100	500.000
			F	4	2	30	0	100	700.000
			F	4	2	40	0	100	200.000
2032.0048. 0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Santa Catarina								550.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	3	2	50	0	100	450.000
			F	3	2	99	0	100	100.000
2032.0048. 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	300.000
2032.0048. 0051	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso								1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 7		F	4	2	30	0	100	1.500.000
2032.0048. 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	500.000
2032.0048. 0053	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Distrito Federal								500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	99	0	100	500.000
2032.0048. 0054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	4	2	30	0	100	1.500.000
2032.0048. 0058	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Teresina - PI								500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	500.000
2032.0048. 0066	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Institutos Paraibanos de Educação (UNIPÊ) - João Pessoa - PB								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
2032.0048. 0074	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Niquelândia - GO								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	1.000.000
2032.0048. 0076	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Amazonas - Manaus - AM								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	30	0	100	50.000
			F	4	2	30	0	100	250.000
2032.0048. 0078	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Projeto nutrindo a criança amazonense desenvolvido pela Universidade Estadual do Amazonas - No Estado do Amazonas								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	30	0	100	100.000
			F	4	2	30	0	100	200.000
2032.0048. 0080	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reabilitação de amputados com próteses produzidas pela Universidade Estadual do Amazonas - No Estado do Amazonas								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	30	0	100	50.000
			F	4	2	30	0	100	150.000
2032.0048. 0096	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Santa Cruz - Bahia - No Estado da Bahia								500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	500.000
2032.0048. 0100	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado da								150.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Bahia (UNEB) - No Estado da Bahia								
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	150.000
2032.0048. 0102	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual - Feira de Santana - BA								950.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	150.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
2032.0048. 0106	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado do Mato Grosso do Sul								1.850.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	1.550.000
			F	4	2	99	0	100	300.000
2032.0048. 0108	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP) - Ribeirão Preto - SP								500.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	500.000
2032.0048. 0112	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Pará - Belém - PA								200.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	200.000
2032.0048. 0118	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Ponta Grossa - No Estado do Paraná								150.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	3	2	30	0	100	150.000
2032.0048. 0120	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM) - Campo Mourão - PR								1.700.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	99	0	100	1.700.000
2032.0048. 0122	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Feira de Santana - BA								250.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	250.000
2032.0048. 0128	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - São Luís de Montes Belos - GO								160.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	160.000
2032.0048. 0132	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Foz do Iguaçu - PR								1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	1.500.000
2032.0048. 0134	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus da UDESC - No Estado de Santa Catarina								5.000.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	5.000.000
2032.0048. 0138	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO) - Guarapuava - PR								750.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	750.000
2032.0048. 0140	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO) - Irati - PR								900.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	900.000
2032.0048. 0142	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - João Pessoa - PB								200.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	3	2	30	0	100	200.000
2032.0048. 0144	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Guarapuava - PR								1.435.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	1.435.000
2032.0048. 0146	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UERN - Natal - RN								150.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	150.000
2032.0048. 0148	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nas Universidades Estaduais - No Estado do Ceará								300.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	300.000
2032.0048. 0152	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma e Ampliação do Campus Pimenta (URCA) - No Estado do Ceará								500.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	500.000
2032.0048. 0160	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul								750.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	750.000
2032.0048. 0162	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantação do Projeto Escola de Qualificação da Língua Inglesa Aplicada à Terceira Idade - No Estado do Amazonas								500.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	500.000
2032.0048. 0166	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campina Grande - PB								3.100.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	100.000
			F	4	2	30	0	112	3.000.000
2032.0048. 0168	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma da Clínica Integrada da UNCISAL, incluindo saúde bucal - No Estado de Alagoas								600.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	600.000
2032.0048. 0170	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Alagoas - No Estado de Alagoas								400.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	400.000
2032.0048. 0172	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Vitória da Conquista - BA								300.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	300.000
2032.0048. 0176	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Barreiras - BA								250.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	250.000
2032.0048. 0184	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - No Estado da Bahia								250.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	250.000
2032.0048. 0188	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás - No Estado de Goiás								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	1.000.000
2032.0048. 0192	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de								43.000.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Minas Gerais (UEMG) - No Estado de Minas Gerais								
	- Entidade apoiada (unidade):								
	3	F	3	2	30	0	100		3.900.000
		F	4	2	30	0	100		39.100.000
2032.0048. 0194	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação de Ensino Superior de Passos - Universidade do Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais								100.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	3	2	30	0	100		100.000
2032.0048. 0200	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro								75.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	3	2	30	0	100		75.000
2032.0048. 0210	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus Luiz de Queiroz de Piracicaba - No Estado de São Paulo								350.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		350.000
2032.0048. 0212	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso								4.500.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	3	F	3	2	30	0	100		3.000.000
		F	4	2	30	0	100		1.500.000
2032.0048. 0214	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdades Estaduais - No Estado do Paraná								300.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	2	F	3	2	30	0	100		150.000
		F	4	2	30	0	100		150.000
2032.0048. 0216	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ponta Grossa - PR								1.950.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		1.950.000
2032.0048. 0218	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Irati - PR								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		1.000.000
2032.0048. 0220	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade Municipal de Palhoça - Palhoça - SC								700.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	40	0	100		700.000
2032.0048. 0222	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Unidade Universitária de Cruz Alta - No Estado do Rio Grande do Sul								600.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		600.000
2032.0048. 0226	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Maringá - No Estado do Paraná								500.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		500.000
2032.0048. 0228	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Governador Valadares - MG								1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	3	2	50	0	100		1.500.000
2032.0048. 0230	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção da Central de Aulas na UEPB - Campina Grande - PB								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		1.000.000
2032.0048. 0232	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Auditórios e equipamentos para UESPI - No Estado do Piauí								550.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		550.000
2032.0048. 0234	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantação de Laboratórios de Informática da UEA - No Estado do Amazonas								600.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	16	F	4	2	30	0	100		600.000
2032.0048. 0236	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ampliação do Acervo Bibliográfico da UEAP - No Estado do Amapá								200.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	3	2	30	0	100		200.000
2032.0048. 0240	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Colinas - MA								3.000.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		3.000.000
2032.0048. 0246	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Lago da Pedra - MA								300.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		300.000
2032.0048. 0252	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos para as Universidades Estaduais - No Estado do Paraná								16.600.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		16.600.000
2032.0048. 0254	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP - No Estado do Paraná								700.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	3	F	4	2	30	0	100		300.000
		F	4	2	99	0	100		400.000
2032.0048. 0260	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista (UNESP) - No Estado de São Paulo								150.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	3	2	30	0	100		150.000
2032.0048. 0266	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) - Jacarezinho - PR								100.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		100.000
2032.0048. 0270	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção da Biblioteca Central da UEPB - No Estado da Paraíba								100.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		100.000
2032.0048. 0276	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP) - No Estado de São Paulo								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	4	2	30	0	100		1.000.000
2032.0048. 0278	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) - São Paulo - SP								360.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	3	2	50	0	100		360.000
2032.0048. 0282	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção de Campus da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - Apodi - RN								8.500.000
	- Entidade apoiada (unidade):								
	1	F	3	2	30	0	100		4.250.000
		F	4	2	30	0	100		4.250.000
2032.0048. 0288	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus VIII - Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - Araruna - PB								1.000.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.0048. 0290	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus Petrolina - Universidade de Pernambuco (UPE) - Petrolina - PE		F	4	2	30	0	100	1.000.000 300.000
2032.0048. 0292	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus Jequié - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Jequié - BA		F	3	2	30	0	100	300.000 300.000
2032.0048. 0300	- Entidade apoiada (unidade): 2 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte Fluminense - Campos dos Goytacazes - RJ		F	3	2	30	0	100	100.000 200.000 200.000
2032.0048. 0302	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Recife - PE		F	4	2	99	0	100	200.000 250.000
2032.0048. 0310	- Entidade apoiada (unidade): 2 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Taubaté (Unitau) - Taubaté - SP		F	4	2	30	0	100	250.000 100.000
2032.0048. 0314	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Londrina - PR		F	3	2	40	0	100	100.000 4.100.000
2032.0048. 0318	- Entidade apoiada (unidade): 2 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ampliação do Campus I da Universidade Estadual da Paraíba - Campina Grande - PB		F	4	2	30	0	100	4.100.000 2.000.000
2032.0048. 0320	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus de Toledo - Unioeste - Toledo - PR		F	4	2	30	0	100	2.000.000 200.000
2032.0048. 0322	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus UPE- Garanhuns - PE		F	4	2	30	0	100	200.000 800.000
2032.0048. 0324	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma e Ampliação do Campus da UPE - Caruaru - PE		F	4	2	99	0	100	800.000 800.000
2032.0048. 0334	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Módulo de Educação a Distância - Vitória da Conquista - BA		F	3	2	30	0	100	800.000 150.000
2032.0048. 0336	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus de Umuarama - Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Umuarama - PR		F	4	2	30	0	100	150.000 500.000
2032.0048. 0338	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia		F	4	2	30	0	100	500.000 20.500.000
2032.0048. 0342	- Entidade apoiada (unidade): 4 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - São José do Rio Preto - SP		F	4	2	30	0	100	20.500.000 30.500.000
2032.0048. 0350	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNEAL - Campus Arapiraca - AL		F	4	2	30	0	100	30.500.000 12.500.000
2032.0048. 0352	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Montes Claros - MG		F	4	2	30	0	100	12.500.000 20.500.000
2032.0048. 0354	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantação da Universidade Tecnológica - UNITC - No Estado do Pará		F	3	2	30	0	100	3.400.000 17.100.000 20.500.000
2032.0048. 0362	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Sudoeste da Bahia - Vitória da Conquista - BA		F	4	2	30	0	100	20.500.000 100.000
2032.0048. 0364	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Londrina - Londrina - PR		F	4	2	30	0	100	100.000 2.000.000
2032.0048. 0368	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantação do Campus da Universidade do Estado do Amapá - UEAP - Macapá - AP		F	4	2	30	0	100	2.000.000 19.600.000
2032.0048. 0370	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Maranhão - No Estado do Maranhão		F	4	2	30	0	100	19.600.000 18.809.454
2032.0048. 0372	- Entidade apoiada (unidade): 2 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI) - Criciúma - SC		F	4	2	30	0	100	18.809.454 500.000
2032.0048. 0374	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus Sede da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS		F	3	2	50	0	100	500.000 13.500.000
2032.0048. 0388	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Criciúma - SC		F	4	2	30	0	100	13.500.000 3.000.000
2032.0048. 0398	- Entidade apoiada (unidade): 2 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais		F	3	2	50	0	100	3.000.000 500.000
2032.0048. 0452	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - No Estado do Maranhão		F	4	2	30	0	100	500.000 250.000
2032.0048. 0460	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de		F	4	2	30	0	100	250.000 700.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032.0048. 0470	Ponta Grossa - Ponta Grossa - PR								
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	4	2	30	0	100	700.000
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Melhorias das Instalações da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso								2.000.000
2032.0487	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	2.000.000
	Concessão de Bolsas de Estudos no País	12 364							1.648.844.322
2032.0487. 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no País - Nacional								1.648.844.322
	- Bolsa concedida (unidade): 75.204		F	3	2	30	0	112	49.754.366
			F	3	2	50	0	112	38.458.200
			F	3	2	90	0	112	1.560.581.756
			F	3	2	91	0	112	50.000
2032.0935	Concessão de Bolsas de Estudos no Exterior	12 364							609.836.573
2032.0935. 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Exterior - Nacional								609.836.573
	- Bolsa concedida (unidade): 17.719		F	3	2	90	0	112	609.836.573
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								22.113.744.513
	Atividades								18.801.739.687
2109.20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro	12 123							2.000.000
2109.20B7. 0001	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro - Nacional								2.000.000
	- Benefício processado (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	2.000.000
2109.20CE	Participação dos Servidores, Empregados e Militares na Assistência Médica e Odontológica	12 302							1.542.627
2109.20CE. 0054	Participação dos Servidores, Empregados e Militares na Assistência Médica e Odontológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.542.627
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.353		S	3	1	90	0	250	1.542.627
2109.20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	12 301							22.454.390
2109.20CW0001	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - Nacional								570.410
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.169		S	3	1	90	0	100	570.410
2109.20CW0011	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de Rondônia								155.855
	- Servidor beneficiado (unidade): 866		S	3	1	90	0	100	155.855
2109.20CW0012	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Acre								172.469
	- Servidor beneficiado (unidade): 958		S	3	1	90	0	100	172.469
2109.20CW0013	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Amazonas								415.051
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.306		S	3	1	90	0	100	415.051
2109.20CW0014	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de Roraima								106.836
	- Servidor beneficiado (unidade): 594		S	3	1	90	0	100	106.836
2109.20CW0015	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Pará								750.094
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.167		S	3	1	90	0	100	750.094
2109.20CW0016	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Amapá								52.574
	- Servidor beneficiado (unidade): 292		S	3	1	90	0	100	52.574
2109.20CW0017	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Tocantins								162.738
	- Servidor beneficiado (unidade): 904		S	3	1	90	0	100	162.738
2109.20CW0021	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Maranhão								387.171
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.151		S	3	1	90	0	100	387.171
2109.20CW0022	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Piauí								403.436
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.241		S	3	1	90	0	100	403.436
2109.20CW0023	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Ceará								741.801
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.121		S	3	1	90	0	100	741.801
2109.20CW0024	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Rio Grande do Norte								293.191
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.629		S	3	1	90	0	100	293.191
2109.20CW0025	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado da Paraíba								1.030.119
	- Servidor beneficiado (unidade): 5.723		S	3	1	90	0	100	1.030.119
2109.20CW0026	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de Pernambuco								1.223.185
	- Servidor beneficiado (unidade): 6.796		S	3	1	90	0	100	1.223.185
2109.20CW0027	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de Alagoas								405.109
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.251		S	3	1	90	0	100	405.109
2109.20CW0028	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de Sergipe								291.543
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.621		S	3	1	90	0	100	291.543
2109.20CW0029	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado da Bahia								773.715
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.299		S	3	1	90	0	100	773.715

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20CW.0031	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de Minas Gerais								3.336.694
	- Servidor beneficiado (unidade): 18.539		S	3	1	90	0	100	3.336.694
2109.20CW.0032	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Espírito Santo								525.211
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.918		S	3	1	90	0	100	525.211
2109.20CW.0033	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Rio de Janeiro								3.167.188
	- Servidor beneficiado (unidade): 17.595		S	3	1	90	0	100	3.167.188
2109.20CW.0035	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de São Paulo								1.283.493
	- Servidor beneficiado (unidade): 7.130		S	3	1	90	0	100	1.283.493
2109.20CW.0041	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Paraná								1.387.208
	- Servidor beneficiado (unidade): 7.707		S	3	1	90	0	100	1.387.208
2109.20CW.0042	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de Santa Catarina								723.188
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.018		S	3	1	90	0	100	723.188
2109.20CW.0043	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado do Rio Grande do Sul								2.028.029
	- Servidor beneficiado (unidade): 11.267		S	3	1	90	0	100	2.028.029
2109.20CW.0051	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de Mato Grosso								414.449
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.303		S	3	1	90	0	100	414.449
2109.20CW.0052	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de Goiás								576.710
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.203		S	3	1	90	0	100	576.710
2109.20CW.0053	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Distrito Federal								553.991
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.078		S	3	1	90	0	100	553.991
2109.20CW.0054	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								522.932
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.906		S	3	1	90	0	100	522.932
2109.20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							229.094.240
2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								229.094.240
			F	3	2	50	0	112	53.973
			F	3	2	80	0	112	6.400.000
			F	3	2	90	0	112	195.830.267
			F	3	2	91	0	112	10.000
			F	4	2	40	0	112	500.000
			F	4	2	90	0	112	26.300.000
2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 122							267.503.626
2109.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional								153.869.992
			F	1	1	90	0	112	150.087.509
			F	1	1	91	0	112	3.782.483
2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco								45.075.223
			F	1	1	90	0	112	45.075.223
2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal								68.558.411
			F	1	1	90	0	112	67.473.525
			F	1	1	91	0	112	1.084.886
2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							2.874.401.922
2109.20TP.0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas								39.734.572
			S	1	1	90	0	112	39.688.358
			S	1	1	91	0	112	46.214
2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará								56.670.407
			S	1	1	90	0	112	56.670.407
2109.20TP.0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão								50.963.364
			S	1	1	90	0	112	50.963.364
2109.20TP.0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí								5.405.986
			S	1	1	90	0	112	5.405.986
2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará								113.252.937
			S	1	1	90	0	112	113.232.527
			S	1	1	91	0	112	20.410
2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte								96.051.793
			S	1	1	90	0	112	95.930.428
			S	1	1	91	0	112	121.365
2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba								141.965.734
			S	1	1	90	0	112	141.965.734
2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco								91.750.196
			S	1	1	90	0	112	91.720.408
			S	1	1	91	0	112	29.788
2109.20TP.0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas								57.381.596
			S	1	1	90	0	112	57.381.596
2109.20TP.0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe								30.059.260
			S	1	1	90	0	112	30.059.260
2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia								89.611.787
			S	1	1	90	0	112	89.607.223

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP. 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais		S	1	1	91	0	112	4.564
			S	1	1	90	0	112	334.144.132
2109.20TP. 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo		S	1	1	90	0	112	334.144.132
			S	1	1	91	0	112	59.828.520
			S	1	1	90	0	112	59.739.466
			S	1	1	91	0	112	89.054
2109.20TP. 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	1	90	0	112	501.859.480
			S	1	1	90	0	112	501.859.480
2109.20TP. 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo		S	1	1	90	0	112	200.917.866
			S	1	1	90	0	112	200.917.866
2109.20TP. 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná		S	1	1	90	0	112	136.451.686
			S	1	1	90	0	112	135.963.607
			S	1	1	91	0	112	488.079
2109.20TP. 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina		S	1	1	90	0	112	99.887.759
			S	1	1	90	0	112	99.759.944
			S	1	1	91	0	112	127.815
2109.20TP. 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	1	90	0	112	542.752.427
			S	1	1	90	0	112	439.578.555
			S	1	1	91	0	112	103.173.872
2109.20TP. 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso		S	1	1	90	0	112	32.899.264
			S	1	1	90	0	112	32.894.448
			S	1	1	91	0	112	4.816
2109.20TP. 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	0	112	67.840.901
			S	1	1	90	0	112	67.840.901
2109.20TP. 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal		S	1	1	90	0	112	51.586.278
			S	1	1	90	0	112	51.585.113
			S	1	1	91	0	112	1.165
2109.20TP. 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1	1	90	0	112	73.385.977
			S	1	1	90	0	112	73.377.927
			S	1	1	91	0	112	8.050
2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							2.573.776.918
2109.20TP. 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia		F	1	1	90	0	112	20.297.948
			F	1	1	91	0	112	20.170.461
			F	1	1	91	0	112	127.487
2109.20TP. 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre		F	1	1	90	0	112	6.893.982
			F	1	1	90	0	112	6.893.982
2109.20TP. 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas		F	1	1	90	0	112	59.137.184
			F	1	1	90	0	112	59.001.936
			F	1	1	91	0	112	135.248
2109.20TP. 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima		F	1	1	90	0	112	26.020.470
			F	1	1	90	0	112	26.020.470
2109.20TP. 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará		F	1	1	90	0	112	70.926.888
			F	1	1	90	0	112	69.858.380
			F	1	1	91	0	112	1.068.508
2109.20TP. 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá		F	1	1	90	0	112	6.225.050
			F	1	1	90	0	112	6.225.050
2109.20TP. 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins		F	1	1	90	0	112	38.078.973
			F	1	1	90	0	112	37.776.680
			F	1	1	91	0	112	302.293
2109.20TP. 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão		F	1	1	90	0	112	90.911.104
			F	1	1	90	0	112	90.700.197
			F	1	1	91	0	112	210.907
2109.20TP. 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí		F	1	1	90	0	112	54.853.310
			F	1	1	90	0	112	54.188.108
			F	1	1	91	0	112	665.202
2109.20TP. 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará		F	1	1	90	0	112	101.477.077
			F	1	1	90	0	112	100.459.553
			F	1	1	91	0	112	1.017.524
2109.20TP. 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	1	90	0	112	96.126.424
			F	1	1	90	0	112	95.319.328
			F	1	1	91	0	112	807.096
2109.20TP. 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba		F	1	1	90	0	112	81.905.715
			F	1	1	90	0	112	81.905.325
			F	1	1	91	0	112	390
2109.20TP. 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco		F	1	1	90	0	112	118.669.102
			F	1	1	90	0	112	117.869.184
			F	1	1	91	0	112	799.918
2109.20TP. 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas		F	1	1	90	0	112	63.854.481
			F	1	1	90	0	112	63.854.481
2109.20TP. 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe		F	1	1	90	0	112	43.046.556
			F	1	1	90	0	112	42.699.602
			F	1	1	91	0	112	346.954
2109.20TP. 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia		F	1	1	90	0	112	140.494.318
			F	1	1	90	0	112	139.295.880
			F	1	1	91	0	112	1.198.438
2109.20TP. 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais		F	1	1	90	0	112	327.300.306

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1	1	90	0	112	324.434.124
			F	1	1	91	0	112	2.866.182
2109.20TP. 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo								117.705.726
			F	1	1	90	0	112	117.705.726
2109.20TP. 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro								222.789.952
			F	1	1	90	0	112	221.269.345
			F	1	1	91	0	112	1.520.607
2109.20TP. 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo								83.378.322
			F	1	1	90	0	112	82.647.354
			F	1	1	91	0	112	730.968
2109.20TP. 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná								248.359.373
			F	1	1	90	0	112	247.853.113
			F	1	1	91	0	112	506.260
2109.20TP. 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina								148.598.959
			F	1	1	90	0	112	148.148.520
			F	1	1	91	0	112	450.439
2109.20TP. 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul								196.444.706
			F	1	1	90	0	112	194.654.121
			F	1	1	91	0	112	1.790.585
2109.20TP. 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso								64.163.705
			F	1	1	90	0	112	64.163.705
2109.20TP. 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás								114.693.635
			F	1	1	90	0	112	113.916.558
			F	1	1	91	0	112	777.077
2109.20TP. 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal								21.778.076
			F	1	1	90	0	112	21.684.664
			F	1	1	91	0	112	93.412
2109.20TP. 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								9.645.576
			F	1	1	90	0	112	9.645.576
2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							10.666.361.711
2109.20TP. 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia								72.080.559
			F	1	1	90	0	112	72.079.915
			F	1	1	91	0	112	644
2109.20TP. 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre								82.253.084
			F	1	1	90	0	112	81.776.163
			F	1	1	91	0	112	476.921
2109.20TP. 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas								164.688.654
			F	1	1	90	0	112	163.089.349
			F	1	1	91	0	112	1.599.305
2109.20TP. 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima								53.760.935
			F	1	1	90	0	112	53.680.246
			F	1	1	91	0	112	80.689
2109.20TP. 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará								436.164.604
			F	1	1	90	0	112	435.760.095
			F	1	1	91	0	112	404.509
2109.20TP. 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá								33.251.676
			F	1	1	90	0	112	33.251.676
2109.20TP. 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins								81.434.095
			F	1	1	90	0	112	81.120.607
			F	1	1	91	0	112	313.488
2109.20TP. 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão								160.347.596
			F	1	1	90	0	112	160.339.409
			F	1	1	91	0	112	8.187
2109.20TP. 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí								186.875.168
			F	1	1	90	0	112	186.069.109
			F	1	1	91	0	112	806.059
2109.20TP. 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará								393.824.007
			F	1	1	90	0	112	391.856.246
			F	1	1	91	0	112	1.967.761
2109.20TP. 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte								412.208.014
			F	1	1	90	0	112	410.031.695
			F	1	1	91	0	112	2.176.319
2109.20TP. 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba								559.973.948
			F	1	1	90	0	112	558.712.281
			F	1	1	91	0	112	1.261.667
2109.20TP. 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco								540.207.509
			F	1	1	90	0	112	537.664.990
			F	1	1	91	0	112	2.542.519
2109.20TP. 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas								180.303.549
			F	1	1	90	0	112	179.516.631
			F	1	1	91	0	112	786.918
2109.20TP. 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe								147.323.630
			F	1	1	90	0	112	145.751.639
			F	1	1	91	0	112	1.571.991
2109.20TP. 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia								396.034.327
			F	1	1	90	0	112	392.336.940

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP. 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais		F	1	1	91	0	112	3.697.387
			F	1	1	90	0	112	1.629.718.163
			F	1	1	91	0	112	1.623.362.548
2109.20TP. 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo		F	1	1	90	0	112	6.355.615
			F	1	1	91	0	112	223.487.576
			F	1	1	90	0	112	222.423.551
2109.20TP. 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	91	0	112	1.064.025
			F	1	1	90	0	112	1.531.325.604
			F	1	1	91	0	112	1.529.505.132
2109.20TP. 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo		F	1	1	90	0	112	1.820.472
			F	1	1	91	0	112	448.875.996
			F	1	1	90	0	112	447.705.995
2109.20TP. 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná		F	1	1	91	0	112	1.170.001
			F	1	1	90	0	112	316.946.502
			F	1	1	91	0	112	315.076.429
2109.20TP. 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina		F	1	1	90	0	112	1.870.073
			F	1	1	91	0	112	388.071.636
			F	1	1	90	0	112	385.399.461
2109.20TP. 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	1	91	0	112	2.672.175
			F	1	1	90	0	112	1.075.886.921
			F	1	1	91	0	112	1.074.643.613
2109.20TP. 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso		F	1	1	90	0	112	1.243.308
			F	1	1	91	0	112	209.505.478
			F	1	1	90	0	112	207.733.090
2109.20TP. 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás		F	1	1	91	0	112	1.772.388
			F	1	1	90	0	112	286.041.227
			F	1	1	91	0	112	286.037.944
2109.20TP. 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal		F	1	1	90	0	112	3.283
			F	1	1	91	0	112	423.558.941
			F	1	1	90	0	112	422.225.120
2109.20TP. 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	1	91	0	112	1.333.821
			F	1	1	90	0	112	232.212.312
			F	1	1	91	0	112	231.672.539
2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 368							149.833.543
2109.20TP. 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	0	112	148.266.349
			F	1	1	91	0	112	149.833.543
									1.567.194
2109.2000	Administração da Unidade	12 122							490.888.951
2109.2000. 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco		F	3	2	90	0	100	20.601.272
			F	3	2	90	0	250	12.710.909
			F	3	2	91	0	100	579.784
			F	3	2	91	0	100	622.950
			F	4	2	90	0	100	6.631.829
			F	4	2	90	0	250	55.800
2109.2000. 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		F	3	2	90	0	100	470.287.679
			F	3	2	90	0	100	300.657.841
			F	3	2	90	0	280	5.239.828
			F	3	2	91	0	100	4.487.101
			F	4	2	90	0	100	159.902.909
2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	12 301							346.837.440
2109.2004. 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								1.608.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.411		S	3	1	90	0	100	1.608.000
2109.2004. 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Acre								792.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 694		S	3	1	90	0	100	792.000
2109.2004. 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								3.960.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.473		S	3	1	90	0	100	3.960.000
2109.2004. 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Roraima								1.320.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.158		S	3	1	90	0	100	1.320.000
2109.2004. 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Pará								8.688.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 7.622		S	3	1	90	0	100	8.688.000
2109.2004. 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amapá								516.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 453		S	3	1	90	0	100	516.000
2109.2004. 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								3.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.632		S	3	1	90	0	100	3.000.000
2109.2004. 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								4.296.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.768		S	3	1	90	0	100	4.296.000
2109.2004. 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus								5.220.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dependentes - No Estado do Piauí								
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.579		S	3	1	90	0	100	5.220.000
2109.2004. 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Ceará								12.312.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10.800		S	3	1	90	0	100	12.312.000
2109.2004. 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								14.664.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 12.863		S	3	1	90	0	100	14.664.000
2109.2004. 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								15.732.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 13.800		S	3	1	90	0	100	15.732.000
2109.2004. 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								18.276.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 16.032		S	3	1	90	0	100	18.276.000
2109.2004. 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								6.300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.526		S	3	1	90	0	100	6.300.000
2109.2004. 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								4.860.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.264		S	3	1	90	0	100	4.860.000
2109.2004. 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado da Bahia								12.720.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 11.158		S	3	1	90	0	100	12.720.000
2109.2004. 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								67.332.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 59.064		S	3	1	90	0	100	67.332.000
2109.2004. 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								8.880.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 7.789		S	3	1	90	0	100	8.880.000
2109.2004. 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								34.068.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 29.884		S	3	1	90	0	100	34.068.000
2109.2004. 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								12.456.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10.927		S	3	1	90	0	100	12.456.000
2109.2004. 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Paraná								20.545.440
	- Pessoa beneficiada (unidade): 18.022		S	3	1	90	0	100	20.545.440
2109.2004. 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								13.980.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 12.264		S	3	1	90	0	100	13.980.000
2109.2004. 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								34.572.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 34.213		S	3	1	90	0	100	34.572.000
2109.2004. 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								7.392.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 6.485		S	3	1	90	0	100	7.392.000
2109.2004. 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Goiás								10.980.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9.632		S	3	1	90	0	100	10.980.000
2109.2004. 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Distrito Federal								12.036.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10.557		S	3	1	90	0	100	12.036.000
2109.2004. 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								10.332.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9.062		S	3	1	90	0	100	10.332.000
2109.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	12 365							21.699.612
2109.2010. 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Rondônia								162.000
	- Criança atendida (unidade): 205		F	3	1	90	0	100	162.000
2109.2010. 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Acre								168.000
	- Criança atendida (unidade): 212		F	3	1	90	0	100	168.000
2109.2010. 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas								468.000
	- Criança atendida (unidade): 682		F	3	1	90	0	100	468.000
2109.2010. 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Roraima								198.000
	- Criança atendida (unidade): 250		F	3	1	90	0	100	198.000
2109.2010. 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Pará								732.000
	- Criança atendida (unidade): 1.045		F	3	1	90	0	100	732.000
2109.2010. 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Amapá								82.800
	- Criança atendida (unidade): 105		F	3	1	90	0	100	82.800
2109.2010. 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Tocantins								414.000
	- Criança atendida (unidade): 522		F	3	1	90	0	100	414.000
2109.2010. 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No								456.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado do Maranhão								
	- Criança atendida (unidade): 773		F	3	1	90	0	100	456.000
2109.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Piauí								444.000
	- Criança atendida (unidade): 590		F	3	1	90	0	100	444.000
2109.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Ceará								840.000
	- Criança atendida (unidade): 1.082		F	3	1	90	0	100	840.000
2109.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Norte								666.000
	- Criança atendida (unidade): 978		F	3	1	90	0	100	666.000
2109.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba								780.000
	- Criança atendida (unidade): 1.242		F	3	1	90	0	100	780.000
2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Pernambuco								1.014.000
	- Criança atendida (unidade): 1.507		F	3	1	90	0	100	1.014.000
2109.2010.0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Alagoas								360.000
	- Criança atendida (unidade): 591		F	3	1	90	0	100	360.000
2109.2010.0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Sergipe								306.000
	- Criança atendida (unidade): 501		F	3	1	90	0	100	306.000
2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado da Bahia								888.000
	- Criança atendida (unidade): 1.189		F	3	1	90	0	100	888.000
2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Minas Gerais								3.828.000
	- Criança atendida (unidade): 4.384		F	3	1	90	0	100	3.828.000
2109.2010.0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Espírito Santo								564.000
	- Criança atendida (unidade): 757		F	3	1	90	0	100	564.000
2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Rio de Janeiro								2.356.800
	- Criança atendida (unidade): 2.843		F	3	1	90	0	100	2.356.800
2109.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de São Paulo								1.006.572
	- Criança atendida (unidade): 1.213		F	3	1	90	0	100	1.006.572
2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Paraná								979.440
	- Criança atendida (unidade): 1.241		F	3	1	90	0	100	979.440
2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Santa Catarina								756.000
	- Criança atendida (unidade): 976		F	3	1	90	0	100	756.000
2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Sul								1.656.000
	- Criança atendida (unidade): 2.826		F	3	1	90	0	100	1.656.000
2109.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso								444.000
	- Criança atendida (unidade): 568		F	3	1	90	0	100	444.000
2109.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Goiás								786.000
	- Criança atendida (unidade): 1.047		F	3	1	90	0	100	786.000
2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Distrito Federal								954.000
	- Criança atendida (unidade): 1.006		F	3	1	90	0	100	954.000
2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso do Sul								390.000
	- Criança atendida (unidade): 669		F	3	1	90	0	100	390.000
2109.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	12 365							5.197.428
2109.2010.0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas								72.000
	- Criança atendida (unidade): 682		S	3	1	90	0	100	72.000
2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Pará								96.000
	- Criança atendida (unidade): 1.045		S	3	1	90	0	100	96.000
2109.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Maranhão								156.000
	- Criança atendida (unidade): 773		S	3	1	90	0	100	156.000
2109.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Piauí								24.000
	- Criança atendida (unidade): 590		S	3	1	90	0	100	24.000
2109.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Ceará								120.000
	- Criança atendida (unidade): 1.082		S	3	1	90	0	100	120.000
2109.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Norte								108.000
	- Criança atendida (unidade): 978		S	3	1	90	0	100	108.000
2109.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No								204.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado da Paraíba								
	- Criança atendida (unidade): 1.242		S	3	1	90	0	100	204.000
2109.2010. 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Pernambuco								180.000
	- Criança atendida (unidade): 1.507		S	3	1	90	0	100	180.000
2109.2010. 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Alagoas								108.000
	- Criança atendida (unidade): 591		S	3	1	90	0	100	108.000
2109.2010. 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Sergipe								90.000
	- Criança atendida (unidade): 501		S	3	1	90	0	100	90.000
2109.2010. 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado da Bahia								168.000
	- Criança atendida (unidade): 1.189		S	3	1	90	0	100	168.000
2109.2010. 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Minas Gerais								852.000
	- Criança atendida (unidade): 4.384		S	3	1	90	0	100	852.000
2109.2010. 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Espírito Santo								108.000
	- Criança atendida (unidade): 757		S	3	1	90	0	100	108.000
2109.2010. 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Rio de Janeiro								678.000
	- Criança atendida (unidade): 2.843		S	3	1	90	0	100	678.000
2109.2010. 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de São Paulo								289.428
	- Criança atendida (unidade): 1.213		S	3	1	90	0	100	289.428
2109.2010. 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Paraná								228.000
	- Criança atendida (unidade): 1.241		S	3	1	90	0	100	228.000
2109.2010. 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Santa Catarina								192.000
	- Criança atendida (unidade): 976		S	3	1	90	0	100	192.000
2109.2010. 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Sul								924.000
	- Criança atendida (unidade): 2.826		S	3	1	90	0	100	924.000
2109.2010. 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso								60.000
	- Criança atendida (unidade): 568		S	3	1	90	0	100	60.000
2109.2010. 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Goiás								144.000
	- Criança atendida (unidade): 1.047		S	3	1	90	0	100	144.000
2109.2010. 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Distrito Federal								192.000
	- Criança atendida (unidade): 1.006		S	3	1	90	0	100	192.000
2109.2010. 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso do Sul								204.000
	- Criança atendida (unidade): 669		S	3	1	90	0	100	204.000
2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	12 331							115.386.654
2109.2011. 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Rondônia								648.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 351		F	3	1	90	0	112	648.000
2109.2011. 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Acre								36.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 19		F	3	1	90	0	112	36.000
2109.2011. 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas								3.300.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.033		F	3	1	90	0	112	3.300.000
2109.2011. 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Roraima								1.488.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 805		F	3	1	90	0	112	1.488.000
2109.2011. 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Pará								2.124.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.343		F	3	1	90	0	112	2.124.000
2109.2011. 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amapá								196.800
	- Servidor beneficiado (unidade): 106		F	3	1	90	0	112	196.800
2109.2011. 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Tocantins								864.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 467		F	3	1	90	0	112	864.000
2109.2011. 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Maranhão								1.380.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 780		F	3	1	90	0	112	1.380.000
2109.2011. 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Piauí								348.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 214		F	3	1	90	0	112	348.000
2109.2011. 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Ceará								1.416.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 879		F	3	1	90	0	112	1.416.000
2109.2011. 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Norte								900.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 584		F	3	1	90	0	112	900.000
2109.2011. 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba								1.764.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.067		F	3	1	90	0	112	1.764.000
2109.2011. 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Pernambuco								6.132.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.869		F	3	1	90	0	112	6.132.000
2109.2011. 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Alagoas								1.860.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.149		F	3	1	90	0	112	1.860.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2011. 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Sergipe								1.140.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 649		F	3	1	90	0	112	1.140.000
2109.2011. 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado da Bahia								6.816.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.104		F	3	1	90	0	112	6.816.000
2109.2011. 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Minas Gerais								16.252.800
	- Servidor beneficiado (unidade): 10.191		F	3	1	90	0	112	16.252.800
2109.2011. 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Espírito Santo								1.656.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 928		F	3	1	90	0	112	1.656.000
2109.2011. 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio de Janeiro								37.704.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 25.168		F	3	1	90	0	112	37.704.000
2109.2011. 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de São Paulo								6.397.854
	- Servidor beneficiado (unidade): 5.741		F	3	1	90	0	112	6.397.854
2109.2011. 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Paraná								2.732.400
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.808		F	3	1	90	0	112	2.732.400
2109.2011. 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Santa Catarina								2.442.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.777		F	3	1	90	0	112	2.442.000
2109.2011. 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Sul								7.848.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 7.157		F	3	1	90	0	112	7.848.000
2109.2011. 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso								1.302.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 723		F	3	1	90	0	112	1.302.000
2109.2011. 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Goiás								2.880.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.759		F	3	1	90	0	112	2.880.000
2109.2011. 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Distrito Federal								5.296.800
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.309		F	3	1	90	0	112	5.296.800
2109.2011. 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso do Sul								462.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 321		F	3	1	90	0	112	462.000
2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	12 331							26.447.346
2109.2011. 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas								456.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.033		S	3	1	90	0	112	456.000
2109.2011. 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Pará								360.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.343		S	3	1	90	0	112	360.000
2109.2011. 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Maranhão								61.200
	- Servidor beneficiado (unidade): 780		S	3	1	90	0	112	61.200
2109.2011. 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Piauí								48.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 214		S	3	1	90	0	112	48.000
2109.2011. 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Ceará								210.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 879		S	3	1	90	0	112	210.000
2109.2011. 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Norte								180.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 584		S	3	1	90	0	112	180.000
2109.2011. 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba								210.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.067		S	3	1	90	0	112	210.000
2109.2011. 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Pernambuco								1.020.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.869		S	3	1	90	0	112	1.020.000
2109.2011. 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Alagoas								264.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.149		S	3	1	90	0	112	264.000
2109.2011. 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Sergipe								60.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 649		S	3	1	90	0	112	60.000
2109.2011. 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado da Bahia								768.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.104		S	3	1	90	0	112	768.000
2109.2011. 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Minas Gerais								2.580.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 10.191		S	3	1	90	0	112	2.580.000
2109.2011. 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Espírito Santo								60.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 928		S	3	1	90	0	112	60.000
2109.2011. 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio de Janeiro								8.808.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 25.168		S	3	1	90	0	112	8.808.000
2109.2011. 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de São Paulo								4.210.146
	- Servidor beneficiado (unidade): 5.741		S	3	1	90	0	112	4.210.146
2109.2011. 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Paraná								612.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.808		S	3	1	90	0	100	12.000
			S	3	1	90	0	112	600.000
2109.2011. 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Santa Catarina								840.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.777		S	3	1	90	0	112	840.000
2109.2011. 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Sul								4.344.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 7.157		S	3	1	90	0	112	4.344.000
2109.2011. 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso								36.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 723		S	3	1	90	0	112	36.000
2109.2011. 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Goiás								372.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.759		S	3	1	90	0	112	372.000
2109.2011. 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Distrito Federal								816.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.309		S	3	1	90	0	112	816.000
2109.2011. 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso do Sul								132.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor beneficiado (unidade): 321		S	3	1	90	0	112	132.000
2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	12 306							662.481.408
2109.2012. 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Rondônia								4.680.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.283		F	3	1	90	0	112	4.680.000
2109.2012. 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Acre								4.740.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.299		F	3	1	90	0	112	4.740.000
2109.2012. 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas								12.240.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.915		F	3	1	90	0	112	12.240.000
2109.2012. 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Roraima								5.232.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.434		F	3	1	90	0	112	5.232.000
2109.2012. 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Pará								24.372.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 7.389		F	3	1	90	0	112	24.372.000
2109.2012. 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amapá								1.980.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 543		F	3	1	90	0	112	1.980.000
2109.2012. 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Tocantins								7.680.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.106		F	3	1	90	0	112	7.680.000
2109.2012. 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Maranhão								13.800.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.474		F	3	1	90	0	112	13.800.000
2109.2012. 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Piauí								12.840.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.619		F	3	1	90	0	112	12.840.000
2109.2012. 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Ceará								22.356.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 6.988		F	3	1	90	0	112	22.356.000
2109.2012. 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Norte								25.284.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 8.086		F	3	1	90	0	112	25.284.000
2109.2012. 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba								31.140.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 10.181		F	3	1	90	0	112	31.140.000
2109.2012. 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Pernambuco								34.932.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 11.056		F	3	1	90	0	112	34.932.000
2109.2012. 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Alagoas								11.700.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.839		F	3	1	90	0	112	11.700.000
2109.2012. 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Sergipe								9.600.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.060		F	3	1	90	0	112	9.600.000
2109.2012. 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado da Bahia								30.372.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 9.545		F	3	1	90	0	112	30.372.000
2109.2012. 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Minas Gerais								96.120.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 30.973		F	3	1	90	0	112	96.120.000
2109.2012. 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Espírito Santo								17.700.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 5.740		F	3	1	90	0	112	17.700.000
2109.2012. 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio de Janeiro								86.688.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 29.866		F	3	1	90	0	112	86.688.000
2109.2012. 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de São Paulo								25.934.400
	- Servidor beneficiado (unidade): 9.308		F	3	1	90	0	112	25.934.400
2109.2012. 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Paraná								27.379.008
	- Servidor beneficiado (unidade): 9.482		F	3	1	90	0	112	27.379.008
2109.2012. 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Santa Catarina								24.240.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 7.795		F	3	1	90	0	112	24.240.000
2109.2012. 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Sul								59.400.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 21.464		F	3	1	90	0	112	59.400.000
2109.2012. 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso								13.440.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.178		F	3	1	90	0	112	13.440.000
2109.2012. 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Goiás								19.920.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 6.448		F	3	1	90	0	112	19.920.000
2109.2012. 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Distrito Federal								27.600.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 8.273		F	3	1	90	0	112	27.600.000
2109.2012. 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso do Sul								11.112.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.312		F	3	1	90	0	112	11.112.000
2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	12 306							129.610.933
2109.2012. 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas								2.040.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.915		S	3	1	90	0	112	2.040.000
2109.2012. 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Pará								2.580.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 7.389		S	3	1	90	0	112	2.580.000
2109.2012. 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Maranhão								2.520.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.474		S	3	1	90	0	112	2.520.000
2109.2012. 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Piauí								360.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.619		S	3	1	90	0	112	360.000
2109.2012. 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Ceará								3.132.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 6.988		S	3	1	90	0	112	3.132.000
2109.2012. 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Norte								4.212.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 8.086		S	3	1	90	0	112	4.212.000
2109.2012. 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado da Paraíba								6.000.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 10.181		S	3	1	90	0	112	6.000.000
2109.2012. 0026									

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Pernambuco								5.400.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 11.056		S	3	1	90	0	112	5.400.000
2109.2012. 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Alagoas								2.304.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.839		S	3	1	90	0	112	2.304.000
2109.2012. 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Sergipe								1.560.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.060		S	3	1	90	0	112	1.560.000
2109.2012. 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado da Bahia								4.452.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 9.545		S	3	1	90	0	112	4.452.000
2109.2012. 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Minas Gerais								16.860.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 30.973		S	3	1	90	0	112	16.860.000
2109.2012. 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Espírito Santo								3.240.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 5.740		S	3	1	90	0	112	3.240.000
2109.2012. 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio de Janeiro								22.260.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 29.866		S	3	1	90	0	112	22.260.000
2109.2012. 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de São Paulo								8.025.600
	- Servidor beneficiado (unidade): 9.308		S	3	1	90	0	112	8.025.600
2109.2012. 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Paraná								7.212.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 9.482		S	3	1	90	0	100	12.000
			S	3	1	90	0	112	7.200.000
2109.2012. 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Santa Catarina								4.200.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 7.795		S	3	1	90	0	112	4.200.000
2109.2012. 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Rio Grande do Sul								20.653.333
	- Servidor beneficiado (unidade): 21.464		S	3	1	90	0	112	20.653.333
2109.2012. 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso								1.800.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.178		S	3	1	90	0	112	1.800.000
2109.2012. 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Goiás								3.600.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 6.448		S	3	1	90	0	112	3.600.000
2109.2012. 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Distrito Federal								2.580.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 8.273		S	3	1	90	0	112	2.580.000
2109.2012. 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado de Mato Grosso do Sul								4.620.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.312		S	3	1	90	0	112	4.620.000
2109.4000	Estudos e Pesquisas Educacionais	12 573							15.570.000
2109.4000. 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais - Nacional								15.570.000
	- Informação disponibilizada (unidade): 10		F	3	2	30	0	112	750.000
			F	3	2	90	0	112	14.200.000
			F	3	2	91	0	112	20.000
			F	4	2	90	0	112	600.000
2109.4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS	12 126							107.000.000
2109.4172. 0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS - Nacional								107.000.000
	- Ponto de rede mantido (unidade): 1		F	3	2	50	0	112	107.000.000
2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							61.958.194
2109.4572. 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								1.650.000
	- Servidor capacitado (unidade): 600		F	3	2	90	0	112	1.627.634
			F	3	2	91	0	112	22.366
2109.4572. 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								1.002.500
	- Servidor capacitado (unidade): 405		F	3	2	90	0	112	1.002.500
2109.4572. 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								1.217.919
	- Servidor capacitado (unidade): 240		F	3	2	90	0	112	1.217.919
2109.4572. 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								1.016.548
	- Servidor capacitado (unidade): 1.900		F	3	2	90	0	112	922.548
			F	3	2	90	0	250	94.000
2109.4572. 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								1.901.689
	- Servidor capacitado (unidade): 512		F	3	2	90	0	112	1.751.689
			F	3	2	90	0	250	150.000
2109.4572. 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								2.935.603
	- Servidor capacitado (unidade): 2.980		F	3	2	50	0	112	91.141
			F	3	2	90	0	112	2.809.462
			F	3	2	91	0	112	15.000
			F	4	2	90	0	112	20.000
2109.4572. 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								660.000
	- Servidor capacitado (unidade): 420		F	3	2	90	0	112	624.000
			F	3	2	91	0	112	36.000
2109.4572. 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								710.000
	- Servidor capacitado (unidade): 380		F	3	2	90	0	112	710.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Produto/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
2109.4572. 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								725.000
	- Servidor capacitado (unidade): 930	F	3	2	90	0	112		680.000
		F	3	2	91	0	112		45.000
2109.4572. 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								1.989.000
	- Servidor capacitado (unidade): 170	F	3	2	90	0	112		1.904.000
		F	3	2	91	0	112		85.000
2109.4572. 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								1.747.194
	- Servidor capacitado (unidade): 600	F	3	2	90	0	112		1.697.194
		F	3	2	91	0	112		50.000
2109.4572. 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								853.450
	- Servidor capacitado (unidade): 3.425	F	3	2	90	0	112		793.450
		F	4	2	90	0	112		60.000
2109.4572. 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								600.000
	- Servidor capacitado (unidade): 4.091	F	3	2	90	0	112		600.000
2109.4572. 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								3.992.179
	- Servidor capacitado (unidade): 3.017	F	3	2	90	0	112		3.810.679
		F	3	2	90	0	250		113.000
		F	3	2	91	0	112		68.500
2109.4572. 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								1.514.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.600	F	3	2	90	0	112		1.336.000
		F	3	2	91	0	112		178.000
2109.4572. 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								1.395.193
	- Servidor capacitado (unidade): 950	F	3	2	90	0	112		752.246
		F	3	2	90	0	250		642.947
2109.4572. 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								2.225.335
	- Servidor capacitado (unidade): 2.013	F	3	2	90	0	112		1.965.335
		F	3	2	90	0	250		200.000
		F	3	2	91	0	112		60.000
2109.4572. 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								8.965.286
	- Servidor capacitado (unidade): 9.543	F	3	2	90	0	112		8.804.686
		F	3	2	90	0	250		16.400
		F	3	2	91	0	112		32.600
		F	3	2	91	0	250		1.600
		F	4	2	90	0	112		110.000
2109.4572. 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								1.445.000
	- Servidor capacitado (unidade): 2.650	F	3	2	90	0	112		745.000
		F	3	2	90	0	250		700.000
2109.4572. 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								6.707.297
	- Servidor capacitado (unidade): 5.957	F	3	2	90	0	112		6.617.097
		F	3	2	91	0	112		24.200
		F	4	2	90	0	112		66.000
2109.4572. 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								2.455.771
	- Servidor capacitado (unidade): 2.400	F	3	2	90	0	112		2.035.771
		F	3	2	90	0	250		300.000
		F	3	2	91	0	112		120.000
2109.4572. 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								1.510.789
	- Servidor capacitado (unidade): 2.805	F	3	2	90	0	112		1.428.417
		F	3	2	90	0	280		64.772
		F	4	2	90	0	112		17.600
2109.4572. 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								1.625.066
	- Servidor capacitado (unidade): 2.319	F	3	2	90	0	112		1.470.742
		F	3	2	90	0	250		147.066
		F	3	2	91	0	112		7.258
2109.4572. 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								2.577.209
	- Servidor capacitado (unidade): 11.431	F	3	2	30	0	112		297.000
		F	3	2	90	0	112		1.979.500
		F	3	2	91	0	112		271.209
		F	4	2	90	0	112		29.500
2109.4572. 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								1.489.590
	- Servidor capacitado (unidade): 1.723	F	3	2	90	0	112		1.458.785
		F	3	2	91	0	112		30.805
2109.4572. 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e								2.644.076

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação - No Estado de Goiás								
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.615.476
2109.4572. 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal		F	3	2	91	0	112	28.600
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	5.115.000
			F	3	2	90	0	250	369.000
			F	3	2	91	0	112	80.500
			F	3	2	91	0	250	38.000
2109.4572. 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								800.000
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	750.000
2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.359.880
2109.4572. 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								5.000
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	250	5.000
2109.4572. 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								95.180
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	250	95.180
2109.4572. 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								119.700
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	250	119.700
2109.4572. 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								200.000
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	250	200.000
2109.4572. 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								190.000
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	281	190.000
2109.4572. 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								640.000
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	112	422.410
			S	3	2	90	0	250	217.590
2109.4572. 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								110.000
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	281	110.000
2109.4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							27.000.000
2109.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								27.000.000
			F	3	2	90	0	112	27.000.000
2109.6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	12 128							1.713.944
2109.6294. 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								1.713.944
	- Curso realizado (unidade):		F	3	2	90	0	100	1.533.681
			F	3	2	91	0	100	130.263
			F	4	2	90	0	100	50.000
2109.6297	Estudos e Pesquisas Socioeducativas	12 573							1.618.920
2109.6297. 0026	Estudos e Pesquisas Socioeducativas - No Estado de Pernambuco								1.618.920
	- Pesquisa realizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	1.550.800
			F	3	2	91	0	112	54.620
			F	4	2	90	0	112	13.500
	Projetos								55.000.000
2109.12TS	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES	12 122							55.000.000
2109.12TS. 0053	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES - No Distrito Federal								55.000.000
	- Edifício adquirido/adequado (% de execução física):		F	5	2	90	0	100	55.000.000
	Operações Especiais								3.257.004.826
2109.00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF	12 122							2.955.616
2109.00ID. 0011	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Rondônia								33.370
			F	3	2	50	0	100	33.370
2109.00ID. 0012	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Acre								18.000
			F	3	2	50	0	250	18.000
2109.00ID. 0013	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Amazonas								67.766
			F	3	2	50	0	100	67.766
2109.00ID. 0014	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Roraima								22.256
			F	3	2	50	0	250	22.256
2109.00ID. 0015	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Pará								78.245
			F	3	2	50	0	100	78.245
2109.00ID. 0016	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Amapá								12.200
			F	3	2	50	0	100	12.200

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Produto/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
2109.00ID. 0017	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Tocantins								40.210
			F	3	2	50	0	100	40.210
2109.00ID. 0021	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Maranhão								90.602
			F	3	2	50	0	100	90.602
2109.00ID. 0022	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Piauí								58.768
			F	3	2	50	0	100	58.768
2109.00ID. 0023	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Ceará								121.000
			F	3	2	50	0	100	121.000
2109.00ID. 0024	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Rio Grande do Norte								78.656
			F	3	2	50	0	100	78.656
2109.00ID. 0025	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado da Paraíba								57.911
			F	3	2	50	0	100	57.911
2109.00ID. 0026	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Pernambuco								106.696
			F	3	2	50	0	100	106.696
2109.00ID. 0027	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Alagoas								56.105
			F	3	2	50	0	100	56.105
2109.00ID. 0028	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Sergipe								39.735
			F	3	2	50	0	250	39.735
2109.00ID. 0029	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado da Bahia								114.100
			F	3	2	50	0	100	114.100
2109.00ID. 0031	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Minas Gerais								317.756
			F	3	2	50	0	100	225.383
			F	3	2	50	0	250	92.373
2109.00ID. 0032	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Espírito Santo								93.000
			F	3	2	50	0	100	93.000
2109.00ID. 0033	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Rio de Janeiro								220.003
			F	3	2	50	0	100	220.003
2109.00ID. 0035	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de São Paulo								99.588
			F	3	2	50	0	250	99.588
2109.00ID. 0041	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Paraná								45.418
			F	3	2	50	0	280	45.418
2109.00ID. 0042	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Santa Catarina								808.353
			F	3	2	50	0	100	808.353
2109.00ID. 0043	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Rio Grande do Sul								153.689
			F	3	2	50	0	100	153.689
2109.00ID. 0051	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Mato Grosso								67.776
			F	3	2	50	0	100	67.776
2109.00ID. 0052	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Goiás								99.675
			F	3	2	50	0	100	47.095
			F	3	2	50	0	250	52.580
2109.00ID. 0053	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Distrito Federal								28.495
			F	3	2	50	0	100	28.495
2109.00ID. 0054	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Mato Grosso do Sul								26.243
			F	3	2	50	0	100	26.243
2109.00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	12 122							2.863.614
2109.00IE. 0011	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Rondônia								20.000
			F	3	2	50	0	100	20.000
2109.00IE. 0012	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Acre								17.500
			F	3	2	50	0	100	17.500
2109.00IE. 0013	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Amazonas								70.000
			F	3	2	50	0	250	70.000
2109.00IE. 0014	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Roraima								10.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.00IE. 0015	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Pará		F	3	2	50	0	250	10.000 138.279
			F	3	2	50	0	100	118.279
			F	3	2	90	0	100	20.000 12.000
2109.00IE. 0016	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Amapá		F	3	2	50	0	100	12.000
2109.00IE. 0017	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Tocantins		F	3	2	50	0	100	26.453 26.453
2109.00IE. 0021	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Maranhão		F	3	2	50	0	100	26.453 41.000
2109.00IE. 0022	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Piauí		F	3	2	50	0	100	41.000 50.000
2109.00IE. 0023	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Ceará		F	3	2	50	0	100	50.000 94.000
			F	3	2	50	0	100	24.000
			F	3	2	50	0	250	70.000 120.222
2109.00IE. 0024	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	2	50	0	100	120.222 104.000
2109.00IE. 0025	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado da Paraíba		F	3	2	50	0	100	104.000 147.000
2109.00IE. 0026	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Pernambuco		F	3	2	50	0	100	112.000
			F	3	2	50	0	250	35.000 55.000
2109.00IE. 0027	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Alagoas		F	3	2	50	0	250	55.000 55.000
2109.00IE. 0028	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Sergipe		F	3	2	50	0	250	55.000 102.400
2109.00IE. 0029	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado da Bahia		F	3	2	50	0	100	102.400 421.015
2109.00IE. 0031	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Minas Gerais		F	3	2	50	0	100	237.762
			F	3	2	50	0	250	183.253 85.000
2109.00IE. 0032	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Espírito Santo		F	3	2	50	0	100	85.000 350.710
2109.00IE. 0033	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	2	50	0	100	170.358
			F	3	2	50	0	250	180.352 91.895
2109.00IE. 0035	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de São Paulo		F	3	2	50	0	100	51.895
			F	3	2	50	0	250	40.000 150.000
2109.00IE. 0041	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Paraná		F	3	2	50	0	100	150.000 100.000
2109.00IE. 0042	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Santa Catarina		F	3	2	50	0	250	100.000 262.000
2109.00IE. 0043	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	2	50	0	100	22.000
			F	3	2	50	0	250	240.000 56.000
2109.00IE. 0051	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Mato Grosso		F	3	2	50	0	250	56.000 100.000
2109.00IE. 0052	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Goiás		F	3	2	50	0	100	100.000 120.000
2109.00IE. 0053	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Distrito Federal		F	3	2	50	0	100	120.000 64.140
2109.00IE. 0054	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	2	50	0	250	64.140 64.140
2109.0110	Contribuição à Previdência Privada	12 122							25.327.000
2109.0110. 0043	Contribuição à Previdência Privada - No Estado do Rio Grande do Sul								25.327.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>	12 122	S	1	1	90	0	100	25.327.000
2109.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								2.748.691.904
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>	12 122	F	1	0	91	0	112	2.748.691.904
2109.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								477.166.692
			S	1	0	91	0	112	477.166.692
30	Ministério da Justiça								7.000.000
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								7.000.000
	<i>Atividades</i>								7.000.000
2065.2713	<i>Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas</i>	14 423							7.000.000
2065.2713.0001	Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas - Nacional								7.000.000
	- Comunidade apoiada (unidade): 260		F	3	2	90	0	100	6.830.000
			F	3	2	91	0	100	10.000
			F	4	2	90	0	100	160.000
38	Ministério do Trabalho e Emprego								275.308.543
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude								275.308.543
	<i>Atividades</i>								212.381.598
2044.2A95	<i>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo</i>	11 366							212.381.598
2044.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Nacional								192.611.598
	- Jovem beneficiado (unidade): 105.698		F	3	2	30	0	100	19.802.607
			F	3	2	30	0	174	13.196.203
			F	3	2	40	0	100	31.398.371
			F	3	2	40	0	174	128.214.417
2044.2A95.0015	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - No Estado do Pará								500.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 200		F	3	2	99	0	100	500.000
2044.2A95.0024	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - No Estado do Rio Grande do Norte								2.600.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 2.900		F	3	2	30	0	100	1.100.000
			F	3	2	40	0	100	1.000.000
			F	3	2	50	0	100	500.000
2044.2A95.0026	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - No Estado de Pernambuco								1.500.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 833		F	3	2	50	0	100	1.500.000
2044.2A95.0033	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - No Estado do Rio de Janeiro								8.900.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 7.800		F	3	2	30	0	100	500.000
			F	3	2	50	0	100	5.500.000
			F	3	2	99	0	100	2.900.000
2044.2A95.0035	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - No Estado de São Paulo								1.270.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 572		F	3	2	40	0	100	750.000
			F	3	2	50	0	100	520.000
2044.2A95.0043	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - No Estado do Rio Grande do Sul								300.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 170		F	3	2	40	0	100	300.000
2044.2A95.0052	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - No Estado de Goiás								500.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 200		F	3	2	30	0	100	500.000
2044.2A95.0053	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - No Distrito Federal								550.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 220		F	3	2	30	0	100	550.000
2044.2A95.0058	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Rio de Janeiro - RJ								1.000.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 1.000		F	3	2	50	0	100	1.000.000
2044.2A95.0066	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Marialva - PR								100.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 70		F	4	2	99	0	100	100.000
2044.2A95.0074	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu - RJ								200.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 200		F	3	2	50	0	100	200.000
2044.2A95.0078	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Arraial do Cabo - RJ								150.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 1.000		F	3	2	40	0	100	150.000
2044.2A95.0082	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Belford Roxo - RJ								500.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 1.000		F	3	2	99	0	100	500.000
2044.2A95.0088	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Nova Iguaçu - RJ								1.200.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2044.2A95. 0094	- Jovem beneficiado (unidade): 600 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Teresina - PI		F	3	2	50	0	100	1.200.000
									200.000
2044.2A95. 0110	- Jovem beneficiado (unidade): 110 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Angra dos Reis - RJ		F	3	2	40	0	100	200.000
									300.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 2.000		F	3	2	99	0	100	300.000
Operações Especiais									62.926.945
2044.0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	11 366							62.926.945
2044.0A26. 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional								62.926.945
	- Jovem beneficiado (unidade): 105.698		F	3	2	90	0	100	22.926.945
			F	3	2	90	0	174	40.000.000
44	Ministério do Meio Ambiente								500.200
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								500.200
Atividades									500.200
2032.4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	18 128							500.200
2032.4909. 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro								500.200
	- Aluno atendido (unidade): 95		F	3	2	90	0	100	422.200
			F	3	2	90	0	250	33.000
			F	4	2	90	0	100	45.000
47	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão								1.038.034
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								1.038.034
Atividades									1.038.034
2032.8015	Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências	04 364							478.740
2032.8015. 0101	Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências - No Município de Rio de Janeiro - RJ								478.740
	- Aluno matriculado (unidade): 120		F	3	2	90	0	100	478.740
2032.8547	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências	04 364							559.294
2032.8547. 0101	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências - No Município de Rio de Janeiro - RJ								559.294
	- Aluno matriculado (unidade): 310		F	3	2	90	0	100	559.294
49	Ministério do Desenvolvimento Agrário								26.300.000
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária								26.300.000
Atividades									26.300.000
2066.2C72	Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras	21 392							300.000
2066.2C72. 0001	Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras - Nacional								300.000
	- Biblioteca implantada (unidade): 781		F	3	2	90	0	100	250.000
			F	4	2	90	0	100	50.000
2066.4474	Educação de Jovens e Adultos no Campo	21 366							3.800.000
2066.4474. 0001	Educação de Jovens e Adultos no Campo - Nacional								3.800.000
	- Trabalhador rural escolarizado (unidade): 3.800		F	3	2	50	0	176	1.036.000
			F	3	2	90	0	176	2.764.000
2066.6952	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	21 363							4.200.000
2066.6952. 0001	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social - Nacional								4.200.000
	- Profissional capacitado (unidade): 840		F	3	2	90	0	176	4.200.000
2066.8370	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	21 363							18.000.000
2066.8370. 0001	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária - Nacional								18.000.000
	- Profissional formado (unidade): 3.600		F	3	2	30	0	176	733.000
			F	3	2	50	0	176	4.086.000
			F	3	2	90	0	176	13.181.000
52	Ministério da Defesa								97.585.002
2058	Política Nacional de Defesa								88.352.928
Atividades									88.352.928
2058.2510	Ensino Profissional Marítimo	05 363							88.352.928
2058.2510. 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional								88.352.928
	- Aluno capacitado (unidade): 49.550		F	3	2	50	0	176	3.799.930
			F	3	2	90	0	135	4.000.000
			F	3	2	90	0	176	46.266.341
			F	3	2	90	0	280	25.281.928
			F	3	2	91	0	176	1.728.831
			F	4	2	90	0	135	1.000.000
			F	4	2	90	0	176	275.898
			F	4	2	90	0	280	6.000.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								9.232.074
Atividades									9.232.074

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2012, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2777	Ensino Fundamental nos Colégios Militares	05 361							3.400.000
2108.2777. 0001	Ensino Fundamental nos Colégios Militares - Nacional								3.400.000
	- Aluno capacitado (unidade): 8.040		F	3	2	90	0	100	2.794.000
			F	3	2	91	0	100	6.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
2108.2778	Ensino Médio na Fundação Osório	05 362							368.876
2108.2778. 0001	Ensino Médio na Fundação Osório - Nacional								368.876
	- Aluno formado (unidade): 200		F	3	2	90	0	100	91.000
			F	3	2	90	0	250	36.078
			F	3	2	90	0	296	211.798
			F	4	2	90	0	100	30.000
2108.2779	Ensino Médio nos Colégios Militares	05 362							4.750.000
2108.2779. 0001	Ensino Médio nos Colégios Militares - Nacional								3.800.000
	- Aluno capacitado (unidade): 6.355		F	3	2	90	0	100	3.194.000
			F	3	2	91	0	100	6.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
2108.2779. 0056	Ensino Médio nos Colégios Militares - Colégio Militar de Fortaleza - CE								150.000
	- Aluno capacitado (unidade): 250		F	4	2	90	0	100	150.000
2108.2779. 0058	Ensino Médio nos Colégios Militares - Colégio Militar de Recife - PE								100.000
	- Aluno capacitado (unidade): 170		F	3	2	90	0	100	20.000
			F	4	2	90	0	100	80.000
2108.2779. 0060	Ensino Médio nos Colégios Militares - Colégio Militar de Salvador - BA								300.000
	- Aluno capacitado (unidade): 500		F	4	2	90	0	100	300.000
2108.2779. 0062	Ensino Médio nos Colégios Militares - Colégio Militar de Porto Alegre - RS								400.000
	- Aluno capacitado (unidade): 600		F	3	2	90	0	100	400.000
2108.2795	Ensino Fundamental na Fundação Osório	05 361							713.198
2108.2795. 0001	Ensino Fundamental na Fundação Osório - Nacional								713.198
	- Aluno formado (unidade): 960		F	3	2	90	0	100	279.000
			F	3	2	90	0	250	76.800
			F	3	2	90	0	296	317.398
			F	4	2	90	0	100	40.000
73	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios								2.178.212.145
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								2.178.212.145
	<i>Operações Especiais</i>								2.178.212.145
0903.0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							2.178.212.145
0903.0312. 0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal								2.178.212.145
			F	1	1	90	0	100	175.409.671
			F	1	1	90	0	112	1.716.777.555
			F	3	1	90	0	100	86.024.919
			F	3	1	90	0	112	200.000.000
Total									64.292.163.094

